ANNO LXI — NUMERO 72 — DOMINGO 29 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de março, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 7 horas e 20 minutos da noite, pela linha terrestre.)

Tanto o Senado como a Camara dos Deputados deixaram de funccionar hoje por falta de numero.

— Falleceu o conselheiro de estado José Caetano de Andrade Pinto.

(*) RIO DE JANEIRO, 28 de março, ás 7 horas e 15 minutos da noite. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

O Dr. Metton não foi reconhecido. Foi annullada a eleição do 7.º districto do Ceará, mandando-se proceder á nova eleição.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 27 de março, á tarde.

A commissão que no Senado tem de dar parecer sobre o projecto de escrutinio de lista, é favoravel á esse projecto.

PARIS, 27 de março, á tarde.

O governo pedio ás camaras um novo credito de doze milhões de francos para occorrer ás despezas necessarias com a expedição de Madagascar.

MADRID, 27 de março.

As relações diplomaticas entre a Hespanha e Marrocos retomaram o caracter amigavel.

LONDRES, 28 de março, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Receia-se um proximo rompimento entre a Inglaterra e a Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de março de 1885.

(*) Este telegramma é resposta á outro que dirigimos ao nosso correspondente.

A resposta demorou-se, por que duas vezes o telegrapho errou palavraas na transmissão, e não podemos apurar a verdade, que só agora ficou clara.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA EM PORTUGAL

Passando agora á Portugal, algumas palavras nos cumpre dizer sobre a pedagogia portugueza.

Para esse effeito parece-nos que nenhum outro guia poderiamos escolher tão recommendavel por sua competencia como o livro magistral do eminente historiador D. Antonio da Costa. Na leitura d'este trabalho *(historia da Instrucção Popular)* e em outra obra do mesmo auctor não menos apreciavel e apreciada *(A Instrucção Nacional)* encontra o leitor desenvolvidos com a maior proficiencia e a mais delicada elegancia pontos que n'este opusculo só muito de corrida poderemos indicar.

Nos principios da monarchia, apenas no seio de algumas ordens monasticas, se estudavam as lettras.

Entre ellas distinguiram-se os frades de Santa Cruz de Coimbra. Tambem nos primeiros seculos da monarchia foi uso entre reis, nobres, e frades de ordens mais abastadas, enviarem estudantes pobres subsidiados ás aulas estrangeiras.

O primeiro principe que em Portugal teve uma educação litteraria aprimorada, foi D. Diniz. Seu pai, que casado com a condessa de Bolonha residira por muitos annos em França, decerto aprendeu alli a apreciar a instrucção. Foi igualmente D. Diniz que fundou a Universidade de Coimbra.

O gosto de D. Henrique pelas viagens, trouxe a fundação de uma escola de nautica em Sagres, quasi ao mesmo tempo que seu irmão e rei escriptor D. Duarte, creava a primeira livraria no paço dos reis.

A invenção da imprensa (no seculo XV) introduzida muito cedo em Portugal, contribuio aqui, como em outras nações para a vulgarisação dos livros, e para o desenvolvimento do gosto pela leitura, que então começou (se bem que de longe) a ser apreciada pelas classes populares. Não se curava, porém, da instrucção do povo, como não se curou nos reinados subsequentes (até D. João III), em que os portuguezes, engolphados no prazer das conquistas e das descobertas, só cuidavam em preparar homens valentes e audaciosos.

D. João III foi quem reformou os estudos universitarios dotando-os magnificamente.

O ensino já então apresentava um caracter mais popular; e a primeira cartilha para ensinar a ler (obra de um elevado engenho, João de Barros) acompanha a apparição da primeira grammatica portugueza, de Fernão de Oliveira.

Os jesuitas apropriaram-se então da direcção dos estudos e o seu papel na instrucção de todas as classes do nosso paiz foi importante.

Mais tarde, D. João V alargou o numero dos ensinantes, privando os jesuitas do exclusivo ensino secundario.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1885.

Bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura. – Como requer.

Carlota Libania Cabral. — Junte certidão de idade do menor e prove que este é desvalido segundo exige o art. 9 do regulamento.

Francisco Felix Gonçalves.—Aguarde o credito hoje solicitado ao Ministerio da Guerra.

Francisco Pires Martins.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Francisco Baptista da Silva.—Informe o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Henrique de Barros Cavalcante. — Requeira o supplicante ao juiz competente em tempo opportuno.

José Gomes dos Santos. – Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Requeira a Assembléa Provincial.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Zeferino José de Sant'Anna.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Instrucção Publica

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 26 DE MARÇO DE 1885

Francisco Theotonio Pereira da Costa. – Sim, mediante recibo.

Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque. Justifico, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, de 31 do corrente.

Carolina Militana de Carvalho. —Justifico em virtude de autorisação da presidencia da provincia, de 23 do corrente.

Manoel Fonseca de Medeiros. — Encaminhe-se.

O mesmo. —Sim, mediante recibo.

O mesmo. – Dê-se do que constar.

Francelina Vieira de Araujo.—Prejudidada.

— 27 —

Manoel Felix Calumby. – Sim.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o delegado litterario em que dias faltou o supplicante.

— 28 —

Rita dos Santos Leal. Prorogo na forma requerido.

Felismina Constança de Azevedo. - Venha por intermedio do delegado litterario e junte procuração.

Silvestre Antonio de Souza. – Como requer.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo. Justifico.

Manoel Clemente da Costa Santos. - Cumpra-se e registre-se.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra. -- A' 3ª secção, relator o Sr. João Baptista Regueira Costa.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 28 de março de 1885.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª. —N. 293.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Alves dos Santos, vindo da provincia das Alagoas para responder uma ordem de habeas-corpus perante o Tribunal da Relação.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Aniceto José de Araujo, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Justiniano Francisco da Silva, por disturbios.

Hontem, ás 3 horas da tarde e no districto da Magdalena, Martinho de tal ferio a Francisco Manoel de Sant'Anna e a José Henrique Moreno.

Contra o delinquente que evadio-se procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1885

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Allan Paterson & C., juntando um conhecimento de decima, fundamentam a sua reclamação contra a ultima collecta na parte relativa á casa onde tem fundição.—Junte-se á primitiva petição e volte.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo licença para mandar cortar, sem offender as arvores, alguns galhos das que são sitas á rua da Aurora, junto a ponte de Caxangá bem como collocar diversas portas na estrada de João Fernandes Vieira, junto as calçadas, sem que embarace o transito publico. Ao fiscal para providenciar.

Barão de Serinhãem, pedindo que sejam eliminados da collecta, os viveiros que tem em seu sitio na freguezia de Afogados, visto não estarem comprehendidos na letra da lei do orçamento vigente. - Não tem lugar quanto aos exercicios de 1882 á 1884, porque sómente no de 1884 á 1885, foi que a lei do orçamento fez distincção de viveiros.

João da Silva Ramos, pedindo que o isente do pagamento do imposto de viveiro do sitio em Santo Amaro, onde teve hospital, visto não ser proprietario e como inquilino não ter desfrutado, porque não foi comprehendido no contrato de arrendamento. – Junte o contrato a que se refere.

Manoel Machado Botelho, para canalisar gaz para a casa n. 9 á rua Larga do Rosario, procedendo a necessaria escavação. —Sim apresentando a petição préviamente ao fiscal.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Pedro de Andrade, pedindo licença para mandar levantar as frentes de suas casas sitas no lugar Gameileira, na freguezia de Afogados. —Concede-se.

Antonio Nunes da Cruz, para mandar substituir madeira da coberta, encanar as aguas fluviaes, limpar as frentes e fazer parapeito em seu predio n. 48 á rua da Imperatriz.—Depois de mostrar-se quites com a Camara o mestre da obra requerida, concede-se de conformidade com as posturas sendo pagos os direitos municipaes.

Bellarmino Maria do Nascimento, para mandar transformar uma janella com porta da casa sita ao lugar Areias, freguezia de Afogados. – Pagos os direitos, concede-se.

Bernardo José Correia, pedindo um praso de 4 a 6 mezes para fazer a calçada da casa n. 14 á rua das Crioulas freguezia da Graça.—Concede-se o prazo de 30 dias a contar da presente data, sendo a petição apresentada ao fiscal.

Corbiniano de Aquino Fonseca, para mandar correr o telhado e collocar uma traveta na trapeira do predio n. 20 á rua do Visconde de Camaragibe. – Tendo o supplicante feito a obra que requer sem licença, pelo que foi multado, bem como o mestre, como infractores do art. 75 da lei n. 1129 nada ha que deferir, devendo o supplicante entrar com a multa e demolir a trapeira, como lhe foi intimado pelo respectivo fiscal.

Diogo Baptista Fernandes, para fazer cozinha no fundo de sua casa sita a estrada de Belém, freguezia da Graça. —Na forma do parecer do engenheiro, declarando qual o mestre da obra para então ser deferida.

David da Silva Maia, para mandar reedificar uma casa de taipa á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, –Depois de mostrar-se quites com a Camara, o mestre da obra, que pretende fazer o supplicante, concede-se pagos os impostos e de conformidade com o parecer e posturas.

João Gomes dos Santos, para mandar fazer uma casa de taipa coberta de zinco em Santo Amaro.— Na forma do parecer.

João Antonio da Cunha Castello, allegando que não tem fundamento a denuncia dada por Joaquim Manoel Ferreira de Souza, contra a obra que fez o supplicante no quintal da casa n. 11 á rua de Pedro Affonso, visto como foi ella feita com licença da Camara e de conformidade com as posturas, pede reconsideração do despacho de 12 do corrente, exarado na petição de denuncia, dispensando da multa que indevidamente lhe impozeram. – Em vista da informação do fiscal, deferido.

Miguel dos Anjos Ferreira do Nascimento, pedindo licença para mandar fazer dous accrescimos sendo um no oitão e outro no fundo de sua casa em Santo Amaro. —Mostrando-se o supplicante quites com a Camara concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, depois de pagos os impostos municipaes.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, para mandar rebocar o oitão, concertar a coberta e reedificar o muro da casa n. 62 á rua de Dias Cardoso, bem como concertar as cobertas das mei'aguas de ns. 3 e 5 a travessa da mesma rua. – Depois de pagos os direitos relativos a cada uma das citadas casas, concede-se sendo que os concertos das mei'aguas só poderão ser feitos de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, mostrando-se o mestre da obra quites com a Camara.

Manoel Henrique Nogueira, para edificar uma casa de taipa com frente de tijolo da rua do Girimú, freguezia de Afogados. - De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, estando quites com a Camara, o mestre da obra, concede-se pagos os impostos municipaes.

Serra & Santos, para mandar fazer parapeito e internar as aguas em seu predio 29 á rua de Bemfica, Magdalena.—Estando quites com a Camara, o mestre da obra requorida, concede-se de conformidade com as posturas e pagos os impostos municipaes.

— 26 —

Pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio da Silva Tavares, pedindo licença para mandar fazer parapeito, encanar as aguas e correr a coberta da casa n. 10 á Ponte de Uchôa.—Na forma do parecer do engenheiro.

Alvaro Caminha Tavares da Silva, para mandar ladrilhar a calçada do predio n. 10 á estrada de Santo Amaro; bem como collocar quatro peitoris nos vãos da frente e fazer alguns reparos no interior. – Pagos os impostos relativamente aos peitoris, concede-se o que requer.

Antonio Diogo da Silva, por seu curador Joaquim José Ferreira da Rocha, para mandar fazer alguns pequenos rebôcos externos e ligeiros reparos no interior de seu predio n. 102 á rua do Domingos José Martins. – Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Candida Novaes, para mandar reparar pequenos rebôcos e substituir algumas telhas em sua casa n. 1 ao becco do Calleiro. - Pagos os impostos, concede-se.

Francisco Pinto de Magalhães, para mandar retelhar, substituindo as madeiras precisas, enripar, ladrilhar e tomar rebôcos no interior de sua casa n. 51 á rua de Gervasio Pires. ·Estando o mestre d'obra quites com a Camara, concede-se, pagando os impostos.

Commendador José João de Amorim, testamenteiro e inventariante do espolio do commendador Manoel da Silva Santos, pedindo nova licença para mandar levantar um muro nos fundos das casas ns. 41 e 43 á rua Imperial, visto ter expirado o praso da primitiva. —Concedo nova licença, pagos os impostos, em vista do art. 93 da lei n. 1,607 de 19 de junho de 1881.

Joanna Delfina Nunes Ferreira, para mandar tomar goteiras em suas casas ns. 82 e 84 á rua da Palma, 45 e 48 á travessa da Concordia, 60 á rua de S. Francisco, 4 á travessa do Caldeireiro e 49 á rua de Lomas Valentina. - Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Soares de Oliveira, para mandar tomar pequenos pedaços de rebôcos em sua casa n. 156 á rua Imperial.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se, limitando-se ao que pede

José da Costa Bahia, juiz da irmandade do Espirito Santo, para mandar tomar goteiras na casa n. 16 á rua das Larangeiras, potencente áquella irmandade. —Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Antonio Pereira, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 10 á rua de Paulino Camara. Idem.

O mesmo, para mandar substituir terça e caibros em sua casa n. 31 á rua de Paulino Camara. – Pagos os impostos, concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Mesa regedora da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista, para mandar concertar a coberta de zinco da torre e a do consistorio da referida igreja. —Se o mestre da obra estiver quites com a Camara, concede-se, pagando as impostos.

Maria Engracia da Costa Barros, por seu agente Joaquim Felippe da Costa, para mandar concertar a calçada do oitão de sua casa n. 2 á rua do Rosario.—Concede-se.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, para mandar reparar os rebôcos de suas casas sitas ás ruas do Coronel Suassuna, Padre Nobrega, Dique e travessa do Peixoto. –Declare a supplicante os numeros das casas em que quer fazer rebôco.

Zeferina Ermelinda da Costa, para mandar fazer uma parede no oitão de sua casa de taipa n. 37 á rua do Além, no Arraial, bem como outros reparos, —Concede-se, dando sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1885

O projecto do orçamento e os impostos de consumo

A illustre commissão de fazenda e orçamento da Assembléa Provincial, não obstante ter proposto o restabelecimento dos impostos de consumo, constantes dos §§ 11, 12 e 13 do art. 2.º do seu projecto; á despeito de ter augmentado mais 1 0/0 no imposto de exportação do algodão, e ter creado mais um novo imposto, sob o titulo de—expediente – no § 14 do referido artigo; não conseguio apresentar um projecto de orçamento equilibrado para o exercicio de 1885—86; mas pondera que o *deficit* que se nota no seu trabalho « póde vir a reduzir-se consideravelmente, se a arrecadação exceder, como é possivel, o orçado pela commissão, » e accrescenta que « poderia apresentar um projecto equilibrado » se outras fossem as condições, pois « os dados do thesouro não são para aceitar-se inteiramente. »

Sem entrar nos meritos desta ultima affirmativa, nem apreciar os motivos em que se funda aquella esperança no excesso da arrecadação, esperança que, nos quer parecer, baseia-se nos impostos de consumo, cumpre assignalar que o facto indiscutivel é que o projecto de orçamento, tal como foi formulado, apresenta este balanço, que alias nada tem de tranquillisador:

Receita	3,011:262$760
Despeza	3,324:055$564
Deficit	312:792$804

Na receita, as innovações propostas, que a illustre commissão da Assembléa calculou em .... 762:000$000, são as seguintes:

§ 11. 10 0/0 addicionaes sobre os direitos geraes cobrados na Alfandega sobre as mercadorias, generos e artefactos estrangeiros, introduzidos para consumo, exceptuando-se os typos, prelos, tinta de escrever e de impressão, papel e livros de qualquer procedencia 700:000$000

§ 12. 20 0/0 sobre o valor do fumo e seus preparados de producção nacional introduzidos para o consumo 57:000$000

§ 14. 100 réis por couro, procedente de outras provincias, e que forem aqui embarcados 5:000$000

D'esse total cumpre porém abater 342:940$000, differença entre as tabellas actuaes dos impostos de repartição, que orçam essa renda em 404:440$, e a tabella conservada no projecto, na somma de 61:500$000; pelo que o excesso de peso com que se propõe onerar os contribuintes é de 419:060$, quantia avultada, sem duvida, nas difficeis condições em que se acham a lavoura, o commercio e a industria entre nós.

Entretanto, não é de presumir que o calculo da commissão, alias assente na renda da Alfandega de Pernambuco, seja procedente, e isto pela razão de que essa renda tende manifestamente a decrescer, como deixamol-o provado no nosso Retrospecto Commercial publicado á 11 de janeiro do corrente anno.

Demais, a taxa addicional de 10 0/0 sobre os direitos alfandegaes necessariamente ha-de influir sobre o consumo, restringindo as importações ainda mais do que o tem sido ellas após a creação de igual taxa pelo Parlamento; e pelos mesmos motivos se deve esperar que haja reducção, quer nas entradas de fumo e seus preparados, procedentes das provincias, quer dos couros para aqui remettidos para embarque.

Em ambos os casos as differenças para menos nas entradas dos artigos taxados ha-de fazer baixar a estimativa da commissão da Assembléa; o que importa dizer que o *deficit* crescerá além das previsões actuaes, sem que possa fazel-o baixar o imposto creado no § 13 do art. 2.º do projecto, pois que a taxa de 3$500 por 15 kilog. de xarque argentino, sendo mais de 50 0/0, em media, do valor desse genero no mercado, equivale á um imposto prohibitivo ou inteiramente improductivo e nullo nos seus resultados.

E, perguntamos: que vantagem traz á população essa prohibição do xarque argentino? E não será isto contrario ao espirito e á letra da Constituição do Imperio e opposto aos tratados de commercio e amisade que mantemos com a visinha Republica?

Dando, porém, de barato que se reduza a taxa do § 13 de forma a evitar aquelles embaraços, ainda assim as entradas do genero diminuirão, e o producto da imposição não poderá ter notavel influencia sobre o *deficit* orçamentario, que subsistirá mais avultado do que o achou a commissão de fazenda e orçamento da Assembléa.

Assim para nós é claro, é evidente que o restabelecimento dos impostos de consumo, ainda mesmo debaixo do ponto de vista que tomou a commissão, não póde produzir para a provincia o bem que devisou a mesma commissão, pois o *deficit* orçamentario ficará sendo, pouco mais ou pouco menos, o que foi calculado pelo Thesouro ou cerca de 600:000$000; e terão sido sem a minima vantagem as citadas innovações, que tanto se chocam com a doutrina constitucional, e que tanto se oppõem aos bem entendidos interesses da provincia.

Ao invés disto, se mantidas as antigas taxas de repartição, fossem feitas algumas economias, muito possiveis e diremos até necessarias, nas despezas do orçamento, e se por outro lado fossem eliminadas delle as verbas que, mais propriamente e mais constitucionalmente, devem pesar sobre o Estado, poder-se-hia obter um orçamento equilibrado, ou mesmo com um bom saldo, capaz de permittir um começo de reducção no debito provincial.

O calculo é facil e simples, e o fazemos pelo modo seguinte:

Receita orçada pela commissão	3.011:262$760
Menos os impostos de consumo	762:000$000
	2.249:262$760
Mais a differença dos impostos de repartição	342:940$000
Receita	2.592:202$760
Despeza fixada pela commissão	3.324:055$564
Menos secretaria do governo, força publica e presos pobres	875:247$812
	2.448:807$752
Saldo de balanço	143:395$008

Este saldo póde, porém, ser muito mais elevado, se forem reduzidas algumas despezas, como urge fazel-o.

Confrontando, por exemplo, o projecto da commissão com o orçamento actual, encontram-se algumas differenças, cuja razão de ser não comprehendemos. Eis algumas verbas cotejadas:

	Projecto de orçamento para 1885—86	*Orçamento de 1884-85*
Inspectoria da instrucção	18:092$000	16:699$600
Gymnasio	98:392$800	96:465$700
Escola Normal	40:112$092	38:463$466
Bibliotheca	11:370$000	11:260$000
Instrucção secundaria	1:800$000	1:600$600
Instrucção primaria	693:697$620	659:110$000
Thesouro	118:767$180	113:755$400
Consulado	124:575$988	117:820$962
Sommas	1.105:807$660	1.054:175$128

A differença, somente nas verbas que ahi ficam, eleva-se á 52:632$532; e á muito mais se elevará se for feito identico confronto entre todas as verbas de despeza.

Não é tudo porém, visto como na verba—Instrucção Primaria—é possivel fazer grande córte, pois que muitas são as cadeiras cujos resultados não correspondem aos sacrificios feitos com a sua manutenção, e na verba – Obras Publicas—tambem podem ser supprimidas despezas com a construcção de estradas e pontes, sendo estas obras adiadas para melhores tempos.

Com essas reducções e suppressões, o balanço por nós figurado apresentará um saldo superior á 300:000$000, que, applicado á amortisação da divida da provincia, terá por effeito reduzir os juros das apolices emittidas, e na mesma proporção poderá permittir o emprehendimento de novos melhoramentos materiaes.

A unica objecção que se póde apresentar a esse plano é a que hontem figuramos de ser aventurosa e de represalias a politica que riscasse do orçamento as despezas de caracter geral. Mas, além de que não é menos aventurosa e de represalias a politica de restabelecer os impostos de consumo depois do que se passou á respeito, accresce que ha 3 annos que os poderes geraes collocaram a provincia nas difficeis condições em que se acha, e pois não terão o direito de extranhar que, em desespero de causa, lance ella mão de um recurso extremo, tanto mais cabivel quanto, pelas nossas leis organicas, nenhuma obrigação teem as provincias de fazer aquellas despezas.

Seja como for repetimo-o, é isso preferivel á voltar aos impostos de consumo, que tão perniciosos foram á Pernambuco, e que tão damnosos promettem ser no futuro.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

9.ª SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, deputado pelo 11º districto d'esta provincia era-me impossivel quedar diante da accusação que acaba de produzir n'esta casa, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante deputado pelo 5º districto.

Sei, Sr. presidente, que S. Exc. intelligente como é, porém, informado de factos imaginarios que caracteres faceis costumam *adrêde* espalhar, como um meio de deturpar as reputações que por seus actos se tem formado na sociedade em que vivem; deixou-se arrastar por um sentimento, que eu, que todos nós devemos respeitar o *sentimento de horror ao crime.*

Mas Sr. presidente, para que este sentimento fosse nobre, e verdadeiro, era necessario que tivesse assento na evidencia dos factos iniciados por S. Exc.

Felizmente, Sr. presidente, para nós, para a situação liberal, para as autoridades que dirigem com tanta justiça a provincia os factos enunciados não passam de uma mera phantasia.

UM SR. DEPUTADO—Isto é ironia de S. Exc.

O SR. AMARO FONSECA —E tanto é esta a verdade, que o nobre deputado não dignou se declinar um só dos nomes d'aquelles contra os quaes S. Exc. ergueu-se para formar o capitulo de sua accusação. Por mais que eu insistisse em que S. Exc. ao menos figurasse, detalhasse o facto criminoso que se praticou na comarca de Garanhuns, S. Exc. evitou completamente e apenas disse: *Villa Nova corre perigo; as autoridades superiores devem garantil-o bem como a outros e espancar o alarma que está ameaçando a cidade!*

Oh! senhores! Nada mais irrisorio e vago. Pois, porque Villa Nova deixa-se arrastar por um terror panico, ha-de a primeira autoridade da provincia deixar de mão os negocios importantes que prendem sua attenção, para estar a satisfazer caprichos, ou favores?!

(Trocam-se apartes).

Sr. presidente, o capitão Manoel Thomaz de Villa Nova exerce o lugar de escrivão de orphãos, actualmente, na comarca de Garanhuns, tendo antes sido secretario da Camara de Bonito.

UMA VOZ—E' uma pessoa constituida.

O SR. AMARO—Este cavalleiro chegando a Garanhuns e querendo constituir-se importancia politica...

O SR. DEMOCRITO—Não ha tal; é um defeito de apreciação.

O SR. AMARO... unio-se ao coronel Correia...

O SR. DEMOCRITO Com quem esteve de accordo.

O SR. AMARO... e, Sr. presidente, esquecendo logo a protecção que o coronel lhe ministrara, Manoel Thomaz, tratou de, em toda a parte notar-lhe defeitos, afim de apossar-se da chefia do partido conservador n'aquella localidade. Mas, longe de poder conseguir essa influencia, que com tanto *afan* elle desejara, ficou reduzido a sua verdadeira proporção; não passou da sua importancia unica e de mais uma ou duas pessoas que sendo-lhe dependentes o acompanharam.

Desapontado o capitão Villa Nova com semelhante posição e em consequencia de não poder conseguir no ultimo pleito politico o que havia promettido aqui no Recife aos chefes do partido conservador, porque a ultima eleição alli travada demonstrou a nullidade de sua influencia, o capitão Villa Nova tratou de apparentar esses desastres, fingindo-se perseguido, e sob a pressão do terror, propalando até que um instrumento vil um assassino tentara contra sua vida, por conta e ordem de um liberal distincto!!

Comecei dizendo Sr. presidente que o nobre deputado a quem respondo não tinha consciencia na accusação que fazia e que por isso não havia denunciado o facto principal que o levava a pedir informações ao presidente da provincia e disse-o fundado no seguinte:

O *Tempo* essa folha que se denomina orgão do partido conservador...

O SR. ANTUNES—E é effectivamente.

O SR. AMARO... publicou uma *solicitada* em que se inculcava que o capitão Pedro Chaves do Rego Peixoto, pessoa muito conhecida e distinctissima, irmão do nosso prestimoso chefe alli, o Sr. coronel Mello Peixoto, tinha mandado dar um tiro no Sr. capitão Villa Nova.

A accusação era vil, era torpe para poder tomar a proporção que sem duvida desejariam os nossos adversarios.

Sahio-lhes ao encontro o Sr. coronel Mello Peixoto, arrastado pela força da verdade dos factos pela indignação que acommette a todo o homem de bem diante da calumnia e da baixa intriga, e perante o publico, em um jornal neutro o *Diario de Pernambuco* mostrou e demonstrou exhuberantemente que seu irmão era incapaz de praticar semelhante acto.

Se os antecedentes de um homem são sufficientes para formar a sua superioridade moral em todos os actos de sua vida, cumpre rasteal-os o reflectir maduramente, quando sobre elle pesa uma accusação qualquer que ella seja.

A vida do coronel Mello Peixoto, assim como a do capitão Pedro Chaves, é uma vida extrema de qualquer macula. Ainda ninguem se lembrou, até hoje, de lançar sobre esta familia distincta o mais pequeno baldão. Homem trabalhador, veio para a comarca de Garanhuns sem fortuna, mas hoje tem-na superior a 60 contos de réis, sem que alguem seja capaz de avançar que esta lado, fortuna fora o fructo de improbidad !! Se por este, o do trabalho, esse digno cidadão soube proceder por tal modo, pelo lado da politica, no exercicio dos cargos publicos, elle tem podido firmar na sociedade o profundo conceito que tanto o distingue.

O SR. NOGUEIRA—E' é um excellente pai de familia tambem.

O SR. AMARO—Assim senhores o capitão Peixoto, membro de familia tão nobre, não podia ser o autor deste *tiro phantastico* que o Sr. capitão Villa Nova disse haver sido dado contra o portão de sua casa.

Mas, Sr. presidente, o capitão Villa Nova pelo resultado do ultimo pleito eleitoral começou por toda a parte a detratar do capitão Pedro Chaves. Este facto chegando ao conhecimento do mesmo capitão Pedro Chaves, elle, como homem honrado e de sentimentos disse a essas pessoas que lhe vinham contar as calumnias o seguinte: *se por ventura eu encontrar-me com este homem e elle tiver a coragem de sustentar e reproduzir as calumnias que contra mim tem atirado, hei de tomar um desforço pessoal.*

UM SR. DEPUTADO—Veja V. Exc. como o capitão Pedro Chaves é pacifico...

O SR. AMARO—Elle disse fazer aquillo que qualquer homem de bem faria em desafronta de sua honra; jamais mandaria um *sicario* tirar *traiçoeiramente* a vida de outro homem.

O SR. DEMOCRITO—Eu creio que V. Exc. está muito enganado.

O SR. AMARO—Qual será o homem que offendido em sua honra e dignidade, não terá a coragem de desafrontar-se immediatamente? Quem poderá dizer que um homem nessas condições procede mal, quando até o nosso codigo penal torna justificavel o delicto que é commettido em defesa da

MUTHLADO

nossa honra ou da honra de pessoa de nossa familia?

Um Sr. Deputado—Elle tinha a justiça por si, porque o filho é juiz municipal da comarca.

O Sr. Aristarcho—E V. Exc. não sabe que nessa hypothese a lei torna o juiz suspeito?

O Sr. Amaro—Vejam agora os nobres deputados o procedimento do coronel Peixoto: sabendo que seu irmão havia dito *que se desaffrontaria, se porventura o calumniador tivesse a coragem de em sua presença repetir as calumnias*, foi ter com seu irmão e impedio deste modo: *não consinto na desforra que pretendes tomar. O teu procedimento é correcto, é o procedimento do homem de bem. Mas eu occupo n'esta comarca uma posição importante, tenho amigos muito dedicados e não quero vêl-os collocados em difficuldades, irei á capital e lá tratarei de desmentir o calumniador pela imprensa. Mas não consinto que por um acto menos reflectido venham soffrer as consequencias, todas as pessoas de nossa familia.*

Ora, um homem que procede deste modo, Sr. presidente, é ou não de toda a consideração e respeito?

Quem poderá contestar?

Como, pois, dizer-se que a comarca de Garanhuns acha-se alarmada porque os mandões do partido liberal trazem em sobresalto todos os adversarios alli moradores?

Senhores, se o partido liberal tivesse a felicidade de em todas as comarcas da provincia collocar como chefes do partido a homens do caracter e tempera do coronel Peixoto, eu estou convencidissimo não só de que o partido liberal plantaria solidos alicerces, como não se poderia levantar contra elle em qualquer uma dessas localidades o menor facto que pudesse trazer dezar á situação dominante.

Sr. presidente, disse o nobre deputado que denuncias e accusações haviam sido publicadas nas folhas *neutras* e *imparciaes*, as quaes não foram contestadas, sem que tivesse declinado quaes eram as folhas *neutras* e *imparciaes*; mas eu sabendo que elle se referia áquella—*Publicação solicitada* que sahira no *Tempo*, admirei-me que S. Exc. não tivesse lido no *Diario de Pernambuco* a refutação cabal do que havia dito aquelle jornal!

Senhores, assim como o nobre deputado pedio licença á casa para lêr uma carta que lhe tinha vindo ás mãos, *mas cuja assignatura não nos deu a honra de conhecer*, sendo que os *topicos* dessa *carta* nada mais eram do que a reproducção daquillo, que havia aquella *folha* declarado, eu, senhores, pelo mesmo modo peço licença para ler, perante esta Assembléa, a refutação dos *topicos de carta* que o nobre deputado aqui leu.

Assim, senhores, demos a palavra ao coronel Peixoto, que deste modo se exprime: (Lê)

« O coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto e o Sr. Manoel Thomaz de Villa-Nova

« No *Tempo* de 27 de janeiro proximo passado, publicou o Sr. Manoel Thomaz de Villa-Nova uma *solicitada* em que denunciando *ameaças* contra sua *existencia postas em pratica* por quem se julga *ao abrigo da lei* pela *protecção e consangnidade* que o ligam ao chefe do partido liberal deste termo, me responsabilisa por tudo quanto lhe possa *succeder*.

« Refere o Sr. Villa-Nova a historia de um tiro desfechado por João Florentino de Barros Noca, em frente a sua porta, e assevera que o facto *criminoso* foi commettido a mandado de meu irmão o Sr. capitão Pedro do Rego Chaves Peixoto, por ter este *tramado* contra sua existencia, *dizendo* a diversas pessoas que tinha uma faca bem afiada para lhe rasgar os intestinos.

« Não me encarrego de pôr em relevo os disparates de que vem recheada a celebre *solicitada*, dentre os quaes o menos notavel é pretender o Sr. Villa-Nova que o capitão Pedro Chaves viva *fóra do abrigo da lei*. »

Oh! senhores! E' extraordinario isto! Como é que se póde dizer que o capitão Pedro Chaves do Rego Peixoto, um homem importante, um homem domiciliado na comarca de Garanhuns ha tantos annos, um homem negociante alli, um homem honrado, é um homem que está fóra do *abrigo da lei!*

O Sr. Grangeiro—E' um homem honrado, mas ha um processo contra elle por furto de cavallos.

O Sr. Amaro—V. Exc. pedirá a palavra para accusal-o, porque eu defendel-o-hei.

O Sr. Amaral—Foi pronunciado?

O Sr. Grangeiro—Não.

O Sr. Amaral—Foi condemnado?

O Sr. Grangeiro—Não, mas existe o processo.

O Sr. Amaro—Em que anno se deu esse facto?

O Sr. Grangeiro—Ha tres annos.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Amaro—Bem; proseguirei na leitura. (Continúa a lêr):

« O Sr. Villa-Nova não é capaz de provar com testemunho de pessoas dignas de credito, que meu irmão tivesse em tempo algum tramado contra a sua existencia.

« O assignatario da *solicitada* teve o arrojo de irrogar ao capitão Pedro Chaves uma calumnia atroz, diante de pessoas que o não conhecem. Indignando-se com isso, protestou este interpellal-o a respeito e tomar um desforço pessoal, se o calumniador tivesse a coragem de sustentar o que em sua ausencia havia affirmado, somente para prejudicar a sua reputação. Em rigor não vejo nada de incorrecto em semelhante procedimento, considerado sob certo ponto de vista. Entretanto aconselhando ao Sr. Pedro Chaves o mais completo desprezo ás violencias do Sr. Manoel Thomaz, consegui dissuadil-o do seu proposito, e não se fallou mais no caso.

« Ha na grey a que pertence o Sr. Villa-Nova, um grupo de individuos que não têm a mais leve noção dos deveres, que se derivam das relações sociaes. Eu e minha familia temos sido victimas dos máos instinctos desses correligionarios do Sr. Villa-Nova, typos despresiveis, abaixo de toda qualificação, e que vivem da mentira e da calumnia como os vermes se nutrem da podridão em que se rebolcam.

« Por occasião da ultima eleição a que se procedeu nesta parochia, o Sr. Villa-Nova identificado com os seus dignos amigos, que formam a roda do *mandarim*, dizia de mim e de meus irmãos tantas infamias quantas lhe pareciam necessarias para de nós alienar as sympathias do eleitorado.

« Chamavam cabala a essas torpezas, cabala da diffamação e da injuria, exercida de publico, nas lojas, nas tavernas, no açougue, com o maximo atrevimento.

« Olhei com indifferentismo para tudo isso, e era o publico que tive dó dessa pobre gente.

« O resultado da eleição poz em desespero o grupo a que me refiro.

« A odiosa propaganda da mentira e da calumnia não produzio o minimo effeito. O eleitorado manteve-se na posição em que soube sempre collocar-se em frente de adversarios. E como o esplendido triumpho que aqui obteve o candidato liberal se deve, em grande parte, aos esforços e actividade do capitão Pedro Chaves, é este o alvo dos rancores da grey de que o Sr. Villa-Nova se faz orgão, sem duvida para se tornar *saliente*, á minha custa e de meu irmão.

« O capitão Pedro Chaves nunca foi amigo intimo de Noca, o qual nesta comarca se tem sido protegido é pelo Sr. Villa Nova, que demora o andamento dos processos que lhe são instaurados, e cria difficuldades á conclusão dos inqueritos policiaes pelo delegado contra elle abertos, por causa de furtos de cavallos e de gado vaccum. »

O Sr. Amaro Fonseca (*para o Sr. Fiel Grangeiro*)—Eu creio que é isto de que V. Exc. agora se faz echo.

O Sr. Fiel Grangeiro — Eu não me faço echo aqui; o que disse consta dos autos.

O Sr. Amaro Fonseca—Eu ignorava esse facto, e a casa tambem, portanto V. Exc. fez-se echo; emprazo-o para que traga as provas de que o capitão Pedro Chaves furtou cavallos.

O Sr. Presidente—Peço licença para observar ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Amaro Fonseca—Enviarei á mesa um requerimento de prorogação de hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação de 30 minutos para concluir o meu discurso.—*Amaro Fonseca.* »

O Sr. Presidente—O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Amaro Fonseca (continúa a lêr).

« Amigo intimo de Nóca é um certo escrevente do Sr. Villa Nova, que não ha muito tempo conseguio frustrar uma diligencia emprehendida pela policia para o capturar, avisando-o da expedição do mandado de prisão e occultando-o em sua propria casa, para que elle não fosse preso.

« Succede com os homens da condição do Sr. Villa Nova o mesmo que com os anões: quanto mais se elevam mais pequenos se nos afiguram. O Sr. Villa Nova não me faz sombra, e affianço-lhe que não ha de ser sobre o meu aniquilamento e de minha familia que *Mané Cortez* se ha de erguer.

« Ha muito que estou inteirado do plano que alguem tem traçado, a do que, os factos não deixam duvidar, para abater nesta terra a todos os que pugnam pelos interesses do partido liberal.

« Rio-me disso como me rio da audacia dos bigorrilhas que contra mim são todos os dias açulados, por quem, pelo menos, devia honrar a posição que immerecidamente o collocou um acaso infeliz, ou uma especulação bem encaminhada.

« Não o conseguirá, porém, por que sou muito conhecido nesta terra, onde tenho lutado—, no terreno da lei,—com verdadeiros chefes de partido,—como o tenente-coronel Antonio Victor Correa, por exemplo, e vencedor ou vencido,—nunca tramei contra a vida de ninguem, quanto mais contra o Sr. Villa Nova, que nesta comarca não tem a importancia que se arroga, — que aqui chegou sem familia e sem bagagem, e que não tem se não o seu voto e de dous ou tres pobres de espirito, que, em verdade, lhe não dariam ouvidos, se fossem susceptiveis de certos sentimentos. »

A casa sabe que o coronel Correia foi liberal.

O coronel Peixoto chegou a Garanhuns e trabalhando com o coronel Correia tornou-se liberal distincto.

Vou revelar á casa uma circumstancia que põe em relevo o caracter do coronel Peixoto.

Quando cahio em 1868 o governo *progressista*, o coronel Correia tornou se conservador, convidou ao coronel Peixoto para o acompanhar. Outro qualquer homem que não tivesse firmeza de caracter, que não tivesse constancia em seus principios, necessariamente acompanharia o coronel Correia, porque iria gosar dos proventos do partido que subia ao governo. Mas, senhores, qual a resposta do coronel Peixoto!! *Sou liberal e continúo a sel-o.* Separaram-se, Correia tornou-se conservador, e Peixoto continuou a ser liberal e hoje é o chefe distincto, o chefe real d'aquella localidade. (Continúa a lêr):

« O tiro desfechado em frente ao portão do Sr. Villa Nova, e do qual aliás nenhum vestigio ficou, *apezar de ter uma preta que então sahia, escapado milagrosamente de ser assassinada*, se não é uma farça, como muitas outras, é obra de algum vagabundo, que conta com a protecção dos decantados *habeas-corpus* do juiz Cintra, ou foi provavelmente lembrança de algum conservador, ligado pelos laços de consanguinidade com o chefe de seu partido, a quem o Sr. Villa Nova por muitas vezes tem procurado exautorar, ora redicularisando-o e mettendo-o á bulha, ora pretendendo assumir a direcção politica dos conservadores deste termo, que ainda não desceram até o ponto de o considerarem como seu chefe. Seja como fôr, o que é certo é que nada temos com o Sr. Villa Nova, que para nós não passa de um simples escrivão muito remisso no cumprimento de seus deveres, e de um desasado cabo de eleições de aldeia. »

Dizia-se na solicitada do *Tempo* que o capitão Pedro Chaves era amigo de um facinora que existe naquellas paragens.

O Sr. Democrito—Quem disso isto?

O Sr. Amaro Fonseca—A solicitada do *Tempo*. Mas como pode o capitão Thomaz provar a amizade de que existe entre Noca, esse facinora e o capitão Pedro Chaves, é o que eu não sei; entretanto a casa ouvio que em lugar do capitão Chaves ser amigo desse facinora, é antes o capitão Manoel Thomaz. (Continúa a lêr):

« D'ora em diante não consentirei mais que abusem da minha longanimidade. Virei á imprensa todas as vezes que entender necessario, não para *denunciar ameaças* imaginarias, dizer tolices, mas para verberar os tartufos, a que a minha prudencia e tolerancia têm enchido de audacia.

« Cidade de Garanhuns, 10 de fevereiro de 1885. —*Antonio Baptista de Mello Peixoto.* »

Si o que acabo de ler não é a exposição da verdade, se esta defeza não pulverisa completamente a accusação que sahio no jornal *Tempo*, porque razão ella *passou* até hoje *incolume* e *até desconhecida* do nobre deputado accusador, que disse aqui que os factos que acabava de enunciar á casa tinham sido publicados pelos *jornaes neutros, sem controversia?*

Isto se não é ridiculo, se o requerimento não veio, *unicamente* como arma de opposição systematica, se se convencer seu autor da verdade que enunciou, eu creio que o nobre deputado é muito sugeito ao terror dos phantasmas, desde que S. Exc. vem aqui transmittir informações inverosimeis sem peso nem medida, tornando se solidario com os novelleiros que inventam por dolo, ou mera recreação que a vida de seus correligionarios corre perigo, e é necessario que as autoridades acudam a taes reclamos (Apartes).

S. Exc. deve estar convencido de que tal alarma não existe, e emquanto estiver governando a provincia o nosso collega, fique convencido de que não haverá alarma, nem perigo de existencias, porque elle tem a energia e criterio preciso para impedir que se ergam nas localidades conflagrações.

Eu não posso deixar a tribuna sem que me refira a um aparte que me foi dado pelo nobre deputado pelo 3º districto que se acha ao meu lado, o Sr. Silvino Cavalcante.

S. Exc. quando eu fallava e quando de certo modo arrastado pela indignação, verberava com certa acrimonia o procedimento do Sr. capitão Villa Nova, disse: *« é um homem muito prestimoso e prudente. »* Creio que foram estas as palavras de S. Exc.

O Sr. Silvino—Não foram bem assim, mas aceito-as.

O Sr. Amaro—Emfim foram palavras que resumiam uma laudação.

Eu não contesto que o capitão Villa Nova seja um homem activo. Elle o é, e tanto que o Sr. Dr. Góes Cavalcante, nosso collega, pode dar testemunho da actividade de que elle dispõe, por quanto S. Exc. foi victima dessa actividade que o desmoralisou na qualidade de juiz municipal e delegado de policia do Bonito.

O Sr. Góes—Peço a V. Exc. que não me chame para a discussão, porque não estou disposto a entrar n'ella.

O Sr. Amaro—Eu Sr. presidente não digo que o Sr. capitão Villa Nova não tenha merito. Mas o que é verdade é que os nobres deputados não se devem deixar levar muito pelo que diz o Sr. Villa Nova. Não ha muito tempo que os nobres deputados fallaram de um tiro em um outro escrivão.

Parece-nos mania dos escrivães politicos levarem tiros, sem *soffrerem* consequencias *desastrosas!!* O que é verdade é que o facto attribuido a situação liberal, n'aquelle tempo, foi motivado por causa muito differente e toda particular. (Apartes).

De mais Sr. presidente pode muito bem ser que o Sr. capitão Villa Nova apprehensivo se deixasse illudir ouvindo um tiro proximo a sua casa. E' facto muito usual no *matto*, ouvirem-se tiros durante a noite.

O Sr. Antunes—Para espantar os ladrões.

O Sr. Amaro—Sendo assim, nada mais natural do que o Sr. capitão Villa Nova ouvir um tiro perto de sua casa e julgar ter sido elle dado com a intenção de offender a si.

O Sr. Silvino—O Sr. capitão Villa Nova é incapaz de embustes, posso afiançar ao nobre deputado.

O Sr. Amaro—Eu não disse que o Sr. capitão Villa Nova era *capaz de mandar dar um tiro em si mesmo para ter o direito de queixar-se dos seus adversarios.* Eu disse que esse cidadão, assim como qualquer outro, podia enganar-se muito bem, ouvindo um tiro perto de sua casa, e suppol-o propositado.

Sr. presidente temos entre nós um caracter respeitavel que faz o ornamento d'aquella bancada opposta, o Sr. coronel Constantino, pessoa que não pode ser suspeita aos nobres deputados conservadores.

Pois bem, Sr. presidente, o Sr. coronel Constantino habitante no 11º districto está nas condições de vir dizer-nos como se passaram os factos n'aquella localidade. Eu estou convencido de que S. Exc. com sua palavra grave e respeitavel não duvidará fazer justiça a quem tiver direito a ella. Estou ainda convencido Sr. presidente de que o nobre deputado a quem me referi apezar de ser adversario do coronel Peixoto, não será capaz de deixar arrastar-se pelo espirito partidario para dizer que o capitão Pedro Chaves seja amigo de Noca e que servira-se d'este vil instrumento para exercer vingança contra Villa Nova. (Apoiados da bancada liberal; contestações da bancada conservadora).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Amaro—A defeza publicada pelo coronel Peixoto teve lugar a 26 do mez findo, e S. Exc. o Sr. Dr. Democrito apresentou o seu requerimento, creio que no dia 5 ou 6 do corrente mez.

O supposto offendido tinha portanto tido tempo de vir aqui ao Recife entender-se com S. Exc. ou com qualquer um dos seus amigos para contestar os factos.

Mas o nobre deputado apresentando o requerimento que hoje faz objecto da discussão, e na sua accusação imaginaria...

O Sr. Democrito—Imaginaria na opinião de V. Exc.

O Sr. Democrito—Na opinião de todos que estão a par dos factos.

O Sr. Amaro — ... limitou-se simplesmente a dizer que a comarca estava *alarmada por um bando de assassinos* e perguntava se as providencias haviam sido tomadas, ou quaes as que se pretendia ainda tomar.

Mas, Sr. presidente, se a comarca está com effeito n'estas condições, como é que o nobre deputado ao encetar o debate *invectivou* a mesa d'esta Assembléa pela inopportunidade da discussão do seu requerimento hoje?

Por acaso já não é ella precisa, já não existe o mesmo caracter de urgencia de garantia da vida de seus correligionarios?

Ou Garanhuns nunca esteve alarmado?!! Pelo disgosto que causou ao nobre deputado a discussão do seu requerimento *hoje*, quando nenhuma providencia se tomou acerca do estado que diz elle alarmante d'aquella comarca, é claro que ella sempre esteve e está em perfeita tranquillidade. Se assim é, que providencias ha de dar o presidente da provincia sobre o que foi creado pura e simplesmente pela imaginação gentil dos co-religionarios do nobre deputado?

Que culpa tem S. Exc. ou outro qualquer que esteja sentado na cadeira presidencial, que o nobre deputado venha aqui tornar se echo de factos todos chimericos unicamente para representar um bom papel de opposicionista? Porventura o presidente actual ou outro ha de estar alli disposto a ouvir e a aceitar as accusações de S. Exc., sem que essas accusações venham acompanhadas da prova provada:

Uma Voz—Isso só em juizo.

O Sr. Amaro—E o que é o presidente da provincia senão um juiz administrativo? Admira que V. Exc, que é advogado, diga isso. Pois o que somos nós mesmos aqui senão juizes administrativos e algumas vezes judiciarios?

E' preciso pois que o facto, maxime o facto criminoso, venha acompanhado da prova e prova provada, incontestada para que mereça fé, para que a autoridade, qualquer que seja, não vá proceder a um acto ridiculo ou fundado em falsa prova. E os nobres deputados seriam os primeiros a verberar o procedimento do presidente que acreditasse em denuncias irrisorias e se apavorasse expedindo força para garantir o que estava tranquillo, como está a comarca de Garanhuns.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Amaro—Não estou escarnecendo, não ha tal; se não estivesse sciente do que aqui tenho dito, pode V. Exc. ficar certo de que não fallaria, ou pelo menos a minha linguagem não traria, como traz, o cunho da convicção.

O Sr. Democrito—Acredito que V. Exc. esteja de boa fé.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Amaro — Não attribua á pessoa de V. Exc., *como privilegio*, a justiça; conceda tambem a seus collegas uma particula d'ella; todos nós temos o que perder, temos uma posição social; ha necessidade, por consequencia, de nos tornarmos justos e dignos d'ella.

Eu não quererei nunca, nem tomarei a defeza de uma causa que julgue, *in limine*, má.

Se a comarca de Garanhuns necessitasse d'essas providencias, para garantia da ordem, pode ficar certo o nobre deputado de que ha muito tempo se tinham dado, porque a comarca de Garanhuns tem hoje tres representantes que estão identificados com a administração da provincia, dous provinciaes e um que foi eleito geral...

(Apartes da bancada conservadora.)

... representante que para nós é o representante geral, verdadeiro.

Uma Voz—Representante sem cadeira.

O Sr. Amaro—Veem pois os nobres deputados que tendo aquella comarca dous representantes provinciaes e um geral ou que ainda pode ser, não era possivel que a camara de Garanhuns estando alarmada não tivessem esses representantes empenhado-se em conseguir as providencias necessarias.

O Sr. Democrito—Esse argumento não procede.

O Sr. Amaro Fonseca:—E' de toda a força, a menos que V. Exc. queira traçar uma linha divisoria ou fazer alguma intriga entre os deputados indicados e a administração provincial.

Pois V. Exc. estando o seu partido no poder, tendo um presidente seu amigo e o seu districto resentindo-se de uma necessidade desta ordem, V. Exc. não seria o primeiro a ir a palacio reclamar e exigir como amigo e representante providencias até para ter uma defeza fundada?!

Com effeito seria uma causa extraordinaria que a comarca de Garanhuns estivesse como querem, como dizem os nobres deputados, alarmada e nós nos conservassemos quêdos e não dessemos um passo para chegar á presidencia o pedir-lhe providencias!!

O Sr. Deputado—Em todo o caso ha por lá questões muito serias que podem trazer consequencias desagradaveis.

O Sr. Amaro Fonseca—Não ha questões, serias; a unica questão é o capitão Manoel Thomaz acharse irritado pela derrota que soffrera no ultimo pleito eleitoral e então querer crear em torno do nome do prestimoso chefe liberal, o coronel Peixoto e sua familia, torpes calumnias as quaes sendo sabidas por um membro desta familia, não tão prudente como seu irmão, deu lugar ao que revelei n'esta casa a dizer elle *vou interpellal-o e se sustentar as calumnias que na minha ausencia disse eu desforçar-me hei como homem.*

Isto é cousa que qualquer, fará, dadas iguaes circumstancias.

Um Sr. Deputado—Já vê ao menos que isto é uma fonte de perigo.

O Sr. Amaro Fonseca—O homem por mais serio que seja desde o momento em que for publicamente calumniado, desforçar se ha immediatamente e esse deforço é até legal, é a defesa de que falla o codigo criminal que torna justificavel o crime. E' mais nobre que o homem se desforce immediatamente, do que traiçoeiramente e por meio do sicario.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Amaro Fonseca—Em todo o caso se os nobres deputados que o procedimento do capitão Pedro Chaves não foi correcto, seu irmão teve a prudencia e a força necessarias de fazel-o mudar de opinião, de não consentir que entre o capitão Manoel Thomaz e elle se desse qualquer choque.

Desde que o coronel Peixoto procede n'um facto dado com pessoa que lhe era cara por este modo, não se pode dizer que este homem superior seja capaz de conflagrar o lugar onde mora e por consequencia não se pode asseverar que o capitão Manoel Thomaz ou outro qualquer cidadão esteja sob a pressão desagradavel de ameaça contra a sua existencia e sejam precisas as vistas constantes da primeira autoridade da provincia para garantia desta ou da quella existencia; que tem segura égide no chefe do partido liberal e coronel Peixoto. Voto pois contra o requerimento.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem! muito bem!

(O orador é cumprimentado pelos Srs. deputados.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede se á votação dos seguintes projectos cuja discussão havia ficado hontem encerrada.

Em 1ª o de n. 129 de 1881 (eliminando o negociante Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badouim do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto que lhe foi lançado sem estar comprehendido na disposição do § 32 do art. 16 da lei n. 1.141 de 8 de junho de 1874.)

Em 2ª o de n. 159 de 1884 (autorisando-se a contractar se a collocação de 50 lampeões para illuminação da cidade de Páo d'Alho.)

Em 2ª o de n. 81, de 1884 (autorisando a modificação ou ampliação das clausulas do contrato das estradas de ferro de Agua-Preta á Colonia Soccorro e do Bonito á Pesqueira), sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 1ª o de n. 200 de 1884 (autorisando um accordo com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, alem de se reduzirem os preços de transportes de passagens), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Antunes Pinheiro.

Entram em 2ª discussão as emendas ao projecto n. 163 de 1884.

A requerimento do Sr. Goes Cavalcante fica a discussão adiada por 24 horas indo as emendas a imprimir no jornal da casa.

Entra em discussão o projecto n. 227 de 1884 (autorisando a admittir-se como professor publico em uma das cadeiras de 1ª entrancia, o tonsurado Maximiano Ferreira de Souza.

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, não posso deixar de manifestar-me contra o projecto, que ora se acha em discussão. Acho que o que entre nós tem merecido a menor attenção é o assumpto da instrucção publica. (Apoiados.)

Todo o dia, Sr. presidente, se reformam aquelles estatutos e aquelles regulamentos; todo o dia a Assembléa derroga um dos seus artigos, de modo que foi preciso que a Assembléa em sua sessão passada autorisasse o presidente da provincia a fazer quasi que uma consolidação de todos os cortes feitos nos artigos do regulamento.

Não contentes com isto, ainda os nobres deputados requerem ou fazem projectos, apresentando-os á casa, para que ainda mais uma vez se pretira o direito dos normalistas.

Eu penso da seguinte maneira: ou a Escola Normal é o unico estabelecimento capaz de dar professores para o ensino publico de conformidade com o que exigem os estatutos e os regulamentos da instrucção publica; ou, então, acabemos com esta *figura de papelão*, se os representantes da provincia entendem que devem estar constantemente a conceder autorisações amplas ao presidente para introduzir na instrucção publica qualquer que tenha uma educação apreciavel pelo mesmo presidente.

Tive occasião, Sr. Presidente, de por diversas vezes oppor-me a pretenção do tonsurado, a qual se acha hoje reduzida a projecto, porque apezar dos grandes principios catholicos invocados por S. Revma., apezar de me ter, por vezes fallado ao coração, dizendo que necessitava ganhar o pão por este meio, nunca fui favoravel, como membro da commissão de instrucção publica, a esta pretenção que considero de todo injusta, pois que não é elle titulado pela Escola Normal.

(Trocam-se apartes.)

Eu creio, Sr. presidente, que as habilitações do tonsurado, cuja pretenção se acha reduzida a projecto, não é ainda aceitavel para esta Assembléa porque S. Exc. o Sr. bispo diocesano não concedeu as ordens maiores ao mesmo tonsurado.

Uma voz—Qual a razão porque as negou?

O Sr. Luna Freire Junior—Não sei, nem entrarei no animo de S. Exc. Revma. A igreja quando fallou pela bocca do seu bispo sobre a pretenção do tonsurado, usou de suas attribuições cujos motivos são insondaveis. O publico não tem que ver com o motivo que determina as suas decisões. (Apartes.)

Apezar de eu ser livre em materia de religião, entretanto, respondendo ao aparte, que todo aquelle que entra para o seminario e ahi toma qualquer ordem, tem obrigação de ser obediente ás ordens que partem do poder superior.

Uma voz—Isso é mera supposição.

O Sr. Luna Freire Junior—Estou respondendo a um aparte que me deu o nobre deputado pelo 3º districto o Sr. Antunes Pinheiro.

Sr. presidente, é uma injustiça que todo o dia esta Assembléa faz, a de preterir o direito dos alumnos da Escola Normal.

Um Sr. Deputado—Maior injustiça fez o presidente da provincia.

O Sr. Luna Freire Junior — Não estou muito longe de concordar com V. Exc.; houve uma certa injustiça na reforma da instrucção publica, desde que se introduziram no seio do professorado individuos, cuja capacidade não está verificada, individuos cujos conhecimentos não são comprovados por documento algum legitimo, com preterição dos mesmos normalistas.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Luna Freire Junior—V. Exc. está no seu papel, é catholico *enragé*, nem eu digo que V. Exc. se deshonra em ser catholico, póde até metter-se a frade se quizer, e se acha boa e bonita a vida da religião. (Riso).

O Sr. Barão de Nazareth—Não posso ser frade porque a propria religião a isso se oppõe.

(Ha outros apartes).

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, eu bem sei que o todo da Escola Normal, e o seu professorado necessitam de uma grande reforma, regulando a maneira porque devem ser leccionadas as materias; mas isso não vai ao ponto, senhores, de eu julgar que devemos annullar completamente o direito constituido pela lei, que teem os alumnos da Escola Normal de serem os unicos considerados pela mesma lei capazes de exercer o professorado.

Eu seria o primeiro a reclamar se porventura visse individuos que não são titulados pelas escolas de direito a invadir a esphera das attribuições ou dos empregos que só podem ser exercidos pelos bachareis. Isto é um orgulho muito nobre; isto tem todo o fundamento.

Se augmentarmos constantemente por individuos que não deram provas de capacidade, o professorado, o descredito será maior do que actualmente vai lavrando no seio desta corporação.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu nunca deixarei de me manifestar contra essas mutilações nas leis estabelecidas pela Assembléa e acho mesmo que é um excesso de attribuição.

Eu acho que autorisar ao presidente da provincia a que elle quebre o regulamento interno da instrucção publica, é, senhores, dar uma prova ao cidadão do pouco respeito que se deve ter para com as leis. Se nós os representantes da provincia, que somos os fiscaes de toda sua legislação, estamos todos os dias a fazer caducar um artigo de regulamento, a fazer caducar um artigo de lei, um pessimo exemplo damos nós a seguirmos a todos os outros, sobre quem cahem as leis.

Só podem ser nomeados para professor áquelles que mostrarem habilitações na Escola Normal, ou segundo o regulamento antigo, aquelles que tiverem 9 annos de professorado particular.

Ora, o tonsurado que vem pedir um favor a esta Assembléa não tem, nunca exerceu o magisterio, e quem sabe, senhores, se por ventura os motivos occultos que teve o bispo para não conceder as ordens maiores, não virão apparecer na vida desse individuo, cuja capacidade ninguem póde affiançar e cuja moral não temos o direito de affirmar nesta Assembléa?

O Sr. Barão de Nazareth—Em quanto não provar o contrario...

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, porque razão não se concedem entre nós as ordens maiores?

Ou é por uma ignorancia reconhecida do candidato, ou então por moral depravada. (Não apoiados).

Ora, senhores...

Um Sr. Deputado—Por falta de vocação tambem.

O Sr. Luna Freire Junior—Mas eu não tratei desse terceiro caso, porque sei que o tonsurado tem vocação completa para a vida da igreja; não expuz portanto, o 3º requesito. Mas porque razão S. Exc. Rvma. não concedeu as ordens maiores?

Ou foi por ignorancia crassa do individuo comprehendido no projecto, ou senão por falta de moral. Não creio que estes fossem os motivos; mas os teve S. Exc. Rvma.

O Sr. Góes—Não podia ser por ignorancia, por que elle tem um curso.

O Sr. Luna Freire Junior—Mas, senhores, o titulo de habilitação prestado pelo tonsurado para a instrucção publica, nada prova, é o mesmo que nenhum titulo elle tivesse apresentado, porque o regulamento da Instrucção Publica não exige ordens maiores ou menores. (Apartes).

O presidente se nomeou uma vez, foi porque esta Assembléa deu-lhe plena attribuição para reformar a instrucção publica.

Um Sr. Deputado—E ninguem protestou.

O Sr. Luna Freire Junior—Nem tambem a bancada do nobre deputado.

O mesmo Sr. Deputado—Desde que nós nos retiramos, V. Exc devia ser o fiscal.

O Sr. Luna Freire Junior—Não tenho o espirito conservador *que tudo critica*, de modo a me querer constituir seu fiscal.

Sr. presidente, eu fui o unico que protestou nesta Assembléa contra a autorisação de reformas na instrucção publica.

Se o nobre deputado, o Dr. Amaro aqui estivesse presente, daria disto o seu testemunho; por que foi elle o deputado que me respondeu.

Considero muito serio o assumpto de instrucção publica e acho que neste particular esta provincia está inteiramente abandonada de modo que não posso deixar de manifestar meu pesar, porque os proprios estabelecimentos publicos nada valem e estão em completo relaxamento.

Eu terei occasião de dizer, de mostrar em que estado se acha a Escola Normal, onde os paes examinam as filhas, onde vão protectores para individuos que nada sabem, que não estão no caso de cousa alguma.

O Sr. Drummond Filho—A culpa é do presidente da provincia.

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Estando os estabelecimentos publicos em estado de relaxamento, a quem se attribue isto? Vamos tomar uma medida qualquer.

O Sr. Luna Freire Junior—Quando V. Exc. estiver disposto a isto, dar lhe hei o meu voto.

Julgo que o inspector da Escola Normal não tem tido a energia sufficiente para reclamar dos poderes publicos contra aquelles abusos que constantemente se praticam.

Uma voz—Tem reclamado muitas vezes.

O Sr. Luna Freire Junior—E a que [illegible] attribue V. Exc. o desmantelo a que tem chegado a Escola Normal, sinão ao presidente da provincia sem ao director a quem V. Exc. attribue?

Sr. presidente, a hora já vai adiantada e eu não sei se terei de voltar muitas vezes a tribuna sobre assumptos de instrucção publica.

Apesar de não ter intuitos de massar a casa, serei forçado a votar constantemente, porque acho que é um assumpto entre nós inteiramente abandonado. Pelas razões expostas voto contra a pretenção do tonsurado.

O Sr. Aristarcho Lopes—Não esperava, Sr. presidente, que este projecto levantasse tão forte e vehemente protesto do illustre representante do 10º districto.

Ao ver V. Exc. manifestar-se por aquella fórma, suppuz antes, enfrentar com um opposicionista ao presidente da provincia, do que com um simples impugnador do parecer que se discute.

Com effeito, a vehemencia da frase, e as graves censuras levantadas contra os estabelecimentos de instrucção publica da provincia, me fizeram presumir que S. Exc. visava um fim mui diverso d'aquelle que se prende ao projecto que occupa a attenção da casa.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Mas, desde que o meu illustre collega se revella perfeitamente governista, eu me limitarei a defender o pensamento que presidio a confecção do parecer, que em nada prejudica ao interesse do ensino, como se presume. (Apoiado.)

Começarei, Sr. presidente, por onde terminou o illustre orador que acaba de deixar a tribuna.

Disse S. Exc. que os estabelecimentos de instrucção publica da provincia estavam em visivel decadencia...

O Sr. Luna Freire Junior—Sem duvida.

O Sr. Aristarcho—Se, pois, os estabelecimentos de instrucção se acham desacreditados, se os seus titulos de pouco ou nada valem, nós devemos votar o projecto, porque faremos entrar para o professorado um homem que reune os melhores requesitos e as precisas habilitações, comprovadas por titulos expedidos por dois estabelecimentos de ensino superior.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Aristarcho—Eu estranho o modo de argumentar do distincto impugnador do projecto. Se é manifesta a decadencia dos estabelecimentos de instrucção; se os seus titulos não merecem o menor conceito e nem significam habilitações; pergunto ao nobre deputado, onde está o prejuizo em admittir-se como professor a um cidadão que reune as precisas condições para ensinar a mocidade?

O Sr. Luna Freire Junior—Mas devem valer alguma cousa.

O Sr. Aristarcho — Desde que V. Exc. estabeleceu como principio absoluto que os estabelecimentos de instrucção publica estavam decadentes, deve, por coherencia, concordar que não ha prejuizo na adopção do projecto.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Eu, Sr. presidente, não faço aos estabelecimentos de instrucção publica a injustiça que manifestou o distincto representante do 10º districto; não proclamarei a sua decadencia, respeito mesmo os diplomas que expedem; mas, apezar d'isto, penso que não ha inconveniente em admittir-se como professor a aquelles que, nos institutos superior do paiz, derem provas da sua capacidade intellectual. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Com effeito, Sr. presidente, o distincto tonsurado de que trata o projecto, é um moço que exhibio perante a commissão de instrucção publica os melhores attestados das suas habilitações.

Eu citarei a esta Assembléa o numero de exames prestados perante os Seminarios de Olinda e da Bahia, nos quaes pôde elle conseguir lisongeiros julgamentos.

Tive occasião de verificar, pelas certidões que exhibio o Sr. Maximiano, que prestou elle exame das seguintes disciplinas: latim, francez, rhetorica, geographia, eloquencia sagrada, italiano, philosophia, theologia moral, theologia sacramental, historia sagrada, historia ecclesiastica, exegese, dogma e direito canonico.

Agora, Sr. presidente, pergunto a V. Exc. e a casa; o individuo que tem dado provas cabaes da sua applicação perante autoridades insuspeitas, está ou não no caso de doutrinar a mocidade?

O Sr. Luna Freire Junior—Póde não estar; elle não vai ensinar latim nem theologia.

O Sr. Aristarcho—Certamente não irá elle ensinar essas disciplinas, mas sómente o portuguez, no que se acha habilitado.

Entretanto devo observar que esses documentos servem apenas para demonstrar que o Sr. Maximino tem, além do cabedal para ensinar a meninos, uma completa educação para a missão do sacerdocio.

Eu, Sr. presidente, julgo o projecto tão amparado pelos documentos que citei, que a casa, reconhecendo a aptidão do illustre pretendente, votará esse projecto que não prejudica ao ensino publico.

O Sr. Luna Freire Junior—A aptidão é que é preciso provar.

O Sr. Aristarcho—Os documentos que tive a honra de ler á Assembléa, respondem cabalmente ao nobre deputado.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Disse o distincto orador a quem tenho a honra de responder, que todos os dias se reformava a instrucção publica....

O Sr. Luna Freire Junior—E é uma verdade.

O Sr. Aristarcho—Se reforma-se quotidianamente a instrucção publica não sou eu o responsavel por essas reformas, e nem tão pouco tenho para ellas concorrido. Se o meu nobre collega deseja sinceramente, como creio, evitar essas reformas, deve impugnar as autorisações que são votadas por esta casa, porque só d'este modo se poderão ellas ser effectuadas.

O Sr. Luna Freire Junior dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Observo, entretanto, ao nobre deputado. que o projecto não cogita de reforma, e apenas trata de uma autorisação, que será usada pelo presidente, sem inconveniente, desde que trata-se de pessoa reconhecidamente habilitada.

Não sei porque, Sr. presidente, o meu illustre collega no afan de oppor-se ao projecto, chegou ao ponto de atacar indirectamente a dignidade e moral do moço de que trata o projecto. Tenho acerca do illustre tonsurado Maximino as melhores informações da sua conducta civil e moral: conheço-o como homem habilitado e possuidor dos melhores attestados.

O Sr. Luna Freire Junior—Habilitado em theologia,

O Sr. Aristarcho—Habilitado em theologia, latim, francez, italiano, geographia, rhetorica, etc., accrescente o nobre deputado,

O Sr. Luna Freire Junior—Mas elle não vai ensinar nenhuma d'essas materias.

O Sr. Aristarcho—Além d'ellas sabe elle o portuguez e basta isso para ser-se bom professor entre nós.

O Sr. Luna Freire Junior—Está enganado é preciso segundo o regulamento, saber-se chimica, physica, biologia, etc.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. com tamanha exigencia não encontrará, talvez, quatro individuos habilitados a ser professores.

O Sr. Luna Freire Junior—Não sou eu, é a lei que exige.

O Sr. Aristarcho—Limito-me, Sr. presidente, a estas considerações, porque o meu distincto collega não adduziu outros argumentos para contestar o parecer que tive a honra de elaborar.

Reputando de justiça o objecto do parecer em discussão, não tenho outro interesse na passagem do projecto, senão o de ver reconhecida a justiça e a equidade que deve ser a norma de proceder desta Assembléa. Sento-me, pois, certo de que será approvado o projecto cuja utilidade me parece ficar demonstrada nas poucas palavras que proferi. (Muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—Tendo de negar o meu voto ao projecto, cuja discussão occupa n'este momento as nossas attenções, não fal o-hei de modo symbolico, sem manifestar as razões de minha divergencia da nobre e illustrada commissão de instrucção publica, que o apresentou; tão subida é a consideração que ella merece-me, e particularmente um dos seus honrados membros o Sr. Dr. A. Lopes, sempre credor de todos meus respeitos e da estima d'aquelles que o conhecem.

O Sr. Aristarcho—Agradeço a bondade de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Não é bondade exprimindo-me n'estes termos, nada mais faço do que render a S. Exc. a merecida homenagem.

Não é sem grande pezar que nego o meu apoio ao projecto para a sua adopção; entretanto, o cumprimento do dever impõe-me o sacrificio de todas essas considerações de preferencia ao olvido da lei, e do que exigem a justiça e a equidade.

Se o trabalho da illustrada commissão fosse apresentado á deliberação da Assembléa antes da autorisação contida na lei do orçamento do corrente exercicio, para a reforma da instrucção publica; é bem possivel que não me despertasse algum reparo, e tivesse mesmo o meu concurso.

Autorisada, porém, como foi, a reorganisação d'esse importante ramo da administração publica, parece-me que a prudencia, ou antes a coherencia que todos nós devemos manter em nossas decisões, aconselha que aguardemos a execução d'aquella lei, n'esta parte, principalmente não ignorando-se que ella já foi iniciada e está quasi a concluir-se. Não é licito suppor-se que n'esse trabalho fossem descuradas as necessidades do ensino na provincia, o seu melhor regimen, e, finalmente que não se imprimisse na sua marcha a mais conveniente direcção e economia, attendendo-se aos seus multiplos e variados interesses regulados todos por disposições systematicamente combinadas, que não convém sejam prejudicadas por deliberações antecipadas d'esta Assembléa.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. está fazendo um castello para ser o proprio a derrubal-o.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me; não estou como affirma V. Exc., erigindo castellos, não. Negando o meu voto ao projecto, tenho necessidade de expôr os motivos de minha divergencia, e é o que estou fazendo, quando, n'este momento exponho em favor de minha opinião as considerações que suggerio-me o ligeiro estudo que fiz da materia.

Devorcia-se, sem duvida, da prudencia, e revelará uma certa impaciencia, aquelle que auxiliar a adopção de qualquer projecto sobre o assumpto d'aquella autorisação, em virtude da qual está sendo feita a reforma da instrucção publica.

O Sr. Aristarcho—Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth—Commettida, como foi, esta importante tarefa ao Governo da Provincia, qualquer deliberação hoje da Assembléa sobre semelhante materia virá collocal-o em uma posição difficil e penosa, obrigando-o a sanccionar um acto que póde contrastar com o plano, por ventura, preferido no seu trabalho, ou a recusar-lhe a sua approvação, com o que talvez, não nos resignaremos, podendo isto despertar prevenções de nossa parte, contra uma reforma que autorisamos.

Se o novo regulamento deve estatuir um processo para o provimento das cadeiras do ensino primario, estabelecendo os meios de prova e verificação da capacidade professional dos que se dedicam ao magisterio publico; e classificar por entrancias as escolas, mal comprehende-se a excepção que o projecto consagra, permittindo a nomeação de um sacerdote para a primeira cadeira que vagar, quando mesmo provado estivesse a sua aptidão para o cargo.

O Sr. Antunes—Elle não é padre, é formigão.

O Sr. Aristarcho—Está enganado V. Exc.; elle recebeu as ordens menores.

O Sr. Luna Freire Junior—E' tonsurado.

O Sr. Barão de Nazareth—Padre ou não, de ordem maiores ou menores, ou ainda frequentador sómente das aulas do Seminario a pessoa a quem me refiro, isto nada interessa a questão que discuto, nem diminue a importancia de minhas observações.

Não contesto a idoneidade d'esse individuo para dirigir uma escola; o que condemno, é que uma lei especial venha autorisar a sua nomeação independentemente da prova de todas aquellas condições estatuidas para o provimento de cadeiras de instrucção primaria, e a regalia que se lhe concede, de seu noviciado em qualquer escola de entrancia superior, preterindo outros professores que, pela sua antiguidade, e merecimento de seus serviços, tem direito incontestado ao seu accesso.

Ninguem ignora mais hoje serem as excepções sempre odiosas e offensivas do principio que consagra a igualdade, e aconselha-na com verdadeira garantia de ordem publica. Se o pretendente deseja exercer o magisterio, deve submetter-se ao concurso exigido para essa nomeação.

O Sr. Luna Freire Junior—Padre não é bom ser professor, eu não gosto.

O Sr. Barão de Nazareth—O que desejo é que se cumpra a lei!

O Sr. Goes—De sorte que está V. Exc. fazendo uma censura ao presidente da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—E' costume do nobre deputado descobrir sempre nas palavras de seus collegas um sentimento diverso d'aquelle que ellas enunciam.

Não sei como se possa enxergar nas palavras que neste momento profiro, uma censura á administração da provincia, quando pugno pela fiel observancia da autorisação que lhe foi concedida, confiado no seu zelo e na proficiencia, com que ha de executal-a, acautellando os legitimos interesses do ensino.

O Sr. Goes—V. Exc. está se oppondo as excepções e o presidente da provincia tem aberto diversas, logo V. Exc. está fazendo uma censura á administração.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta censura só existe no conceito do nobre deputado que propositalmente empresta as minhas palavras um sentido que nellas não se encerra.

O meu pensamento é bastante claro, e aquelles que ouvem-me, bem comprehendem que manifestando-me nestes termos, nada mais viso do que zelar a execução de uma lei que continua a vigorar, e em virtude da qual está sendo feita uma importante reforma, cujo regulamento já se começou a publicar.

Sr. presidente, a hora vai adiantada e eu não quero abusar da paciencia dos meus collegas.

Penso que o projecto não pode ser approvado pela Assembléa, e que ella procedendo de modo contrario será a primeira a dar o exemplo de desrespeito ás suas proprias deliberações, revelando-se ao mesmo tempo incoherente e pouco reflectida.

A discripção, portanto, com que devemos sempre resolver, a prudencia que convém seja guardada em todos os nossos actos, a circumscripção que os caracteriza; tudo, emfim, aconselha-nos toda a abstenção nesse assumpto, emquanto não for de nós inteiramente conhecida a reforma de que foi elle o unico e principal objecto, emprehendida em virtude de expressa decretação desta Assembléa; e emquanto a experiencia não vier demonstrar-nos que fôra elle mal comprehendido, e damnosamente regulado.

Em vista, pois, de todas essas considerações, e de outras que, por brevidade, omitto nesta occasião, nego o meu voto ao projecto, não obstante a maxima confiança que inspira-me a illustrada commissão que o apresentou, e ver entre as assignaturas d'aquelles que o subscreverão, o nome de um distincto amigo a quem muito prezo e venero, o meu especial amigo, o Sr. Dr. Aristarcho Lopes.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão deixando de ser votado o projecto por não haver numero.

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto n. 179 de 1884 (tornando extensiva a 1ª parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497 aos professores de latim e francez que não pertencerem aos estabelecimentos regulados por leis especiaes).

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia—continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife convidando a Assembléa para assistir á exposição do SS. Sacramento em *Laus perenne*, ás 10 horas da manhã do dia 2 de abril, na igreja do Paraiso.—Inteirada.

Um abaixo assignados de moradores no povoado de Serra Verde, pedindo que seja nomeada professora contratada Mirandolina Borges Pestana.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Maria Coelho da Silva, professora jubilada, requerendo que se considere sem effeito a portaria que a jubilou e se autorise o seu effectivo exercicio como addida á escola pratica annexa á Escola Normal, até que vague qualquer cadeira nesta cidade para nella ter exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Belisario Marinho Falcão, professor da cadeira de 1ª entrancia da cidade de Triumpho, requerendo que seja ella elevada a entrancia superior sem prejuizo para si.—A' commissão de instrucção publica.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante um parecer da commissão de petições, declinando para a de orçamento provincial o pedido da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro para realisar-se a impressão de um *Diccionario Geographico do Brasil*.

Foram approvados: um parecer da commissão de petições solicitando informações sobre o requerido pelo engenheiro João Pinto da Silva e dous da de ordenados, um declarando nada haver a de-

ILEGÍVEL

MUTILADO

crir quanto ao que pedem os guardas da Casa de Detenção e outro declinando para a de legislação o requerimento de Justino Ansberto de Souza.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 23.—Autorisando a abertura de um credito extraordinario de 5:000$000 para a construcção de um açude na cidade de Nazareth.

N. 24 —Autorisando a despender-se 2:000$ com um açude no riacho Capemá do 1º districto da comarca do Bonito.

N. 25 —Transferindo para a povoação de S. Miguel a séde da Villa de Ipojuca.

N. 26 —Elevando a comarcas com as mesmas denominações e limites os termos de Serinhãem e Ipojuca.

O Sr. Lourenço de Sá requereu que sobre o projecto n. 25 fosse ouvida a commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, mas não foi pela mesa aceito por já haver sido julgado objecto de deliberação o referido projecto.

O Sr. Olympio Marques requereu que fosse a mesma commissão o projecto n. 26, sendo regeitado o seu requerimento.

Regeitou-se em votação nominal, procedida a requerimento do Sr. Nilo de Miranda. o requerimento do Sr. Lourenço de Sá pedindo informações sobre a reforma da instrucção publica, ficando prejudicados os additivos. Votaram contra o referido requerimento os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, 13; e a favor os Srs. Olympio Marques, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque e Alfredo Correia, 10.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, a discussão do requerimento do Sr Democrito Cavalcante pedindo informações sobre o estado alarmante da comarca de Garanhuns, tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante, Amaro Fonseca, Fiel Grangeiro e José Maria, não se votando por falta de numero um requerimento do Sr. Drummond Filho em que pedia prorogação da hora por mais 60 minutos.

O Sr. Silvino Cavalcante, pela ordem, pedio que se mencionasse na acta os nomes dos deputados que se achavam presentes.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 61 de 1884 (isenção do pagamento do imposto de decima urbana dos predios do Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria sitos no Recife) tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante e sendo apoiada uma emenda.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 7 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 268 de 1882 e 21 deste anno; 2ª do de n. 6; 3ª do de n. 9, ambos deste anno, e 102 de 1884 e continuação da antecedente.

Exames na Faculdade de Direito —Foi expedido o seguinte aviso pelo Ministerio do Imperio:

« *N. 824.—2.ª directoria.*—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 13 de março de 1885. - Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., confirmando o meu telegramma de 11 do corrente mez, em resposta ao de V. Exc. de 10, que as provas escriptas prestadas em uma Faculdade de Direito não podem ser aceitas na outra, porquanto a prova escripta e a oral devem ser feitas na mesma época e julgadas conjunctamente pela mesma commissão examinadora, conforme o disposto no art. 292 dos estatutos, que baixaram com o decreto n. 9360 de 17 de janeiro ultimo. Deus guarde a V. Exc.—*Felippe Franco de Sá.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Conforme.—E. Tamborim. Confere. C. Breckenfeld. »

Tribunal da Relação — Segundo telegramma particular, de que nos deram sciencia, foi reconduzido no cargo de presidente do Tribunal da Relação de Pernambuco, o Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda.

Fallecimento—Falleceu hontem, ás 10 horas do dia, no Arraial, D. Ambrosina O. Araujo Cesar Freire, digna consorte do Sr. Epiphanio de Luna Freire, escripturario da Thesouraria de Fazenda.

Tinha apenas 25 annos de idade e era uma excellente senhora.

Nossos pezames á sua familia.

Dinheiro— O paquete *Pernambuco* levou para:

Parahyba	12:800$000
Rio Grande do Norte	2:000$000
Ceará	4:700$000

Associação Commercial Beneficente—Informam-nos que o directorio da Associação Commercial Beneficente dirigio se ao palacio presidencial afim de entender-se com S. Exc. o Sr. presidente relativamente ao assumpto dos impostos de consumo, renovado no projecto do orçamento provincial.

Facadas—Ante-hontem, ás 3 horas da tarde e no districto da Magdalena, Martinho de tal ferio levemente com facadas a Francisco Manoel de Sant'Anna e José Henrique Moreno.

Contra o delinquente, que se evadio, procede-se nos termos do respectivo inquerito.

O Neto do Diario—Distribuio-se hontem o n. 3 deste pequenino e interessante periodico, propriedade da Encadernação Commercial.

Em transito—No vapor *Pernambuco* chegado dos portos do sul, passou para o Pará, onde vai assumir o commando do 15º batalhão de infantaria, o tenente coronel João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque.

Matriz do Corpo Santo—Amanhã, 30, pelas 6 1/2 horas do dia sahirá desta igreja, pela circumscripção da parochia, a procissão do Senhor aos enfermos com a magnificencia e esplendor dos annos anteriores.

Quinta-feira proxima, pelas 8 horas da manhã, haverá missa cantada, communhão geral, e em seguida a exposição do SS. Sacramento, santo sepulchro, que perdurará pelo tempo das ultimas disposições diocesanas em vigor.

Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda—Nesta matriz celebram se em grande apparato alguns actos da Semana Santa, e são os seguintes:

Hoje, pelas 8 horas, haverá missa e distribuição de ramos.

Na quinta-feira, ás 7 horas da manhã, missa solemne para communhão geral, exposição do Santissimo Sacramento em *Laus perenne,* sendo toda a cera da exposição offerecida por diversas senhoras da freguezia.

No domingo, ás 4 1/2, missa solemne com sermão pelo Rvm. vigario, e procissão de Resurreição pelas 6 horas da manhã; sendo esta promovida a esforços de uma commissão composta dos Srs. Agostinho Ferreira e Dionisio Guimarães.

No sabbado á tarde administrará S. Exc. Rvma. o santo chrisma.

Igreja da Penha N'esta igreja com a simplicidade e decencia com que se costuma proceder ahi, terão lugar os seguintes actos da semana santa.

Hoje, ás 8 horas da manhã, benção e distribuição de ramos, procissão á porta da igreja, e depois a missa.

Quarta-feira, á tarde, officio de trevas.

Quinta-feira, ás 11 horas do dia, missa solemne com communhão geral, procissão e exposição do Santissimo Sacramento no sepulchro — em *Laus perenne;* á tarde officio de trevas.

Sexta-feira, ás 8 horas da manhã, Paixão, adoração da cruz, encerramento do sepulchro, procissão com o Senhor Morto no interior do templo e sermão, á tarde, depois officio de trevas, sermão de lagrimas.

Sabbado, missa de *alleluia* ás 8 horas da manhã.

Igreja do Amparo em Olinda—Nesta igreja haverá os seguintes actos da Semana Santa:

Hoje, missa, benção e distribuição de ramos e sermão; e á noite sermão com exposição do Passo do Encontro.

Quinta-feira santa, missa, communhão e exposição do SS. Sacramento em *Laus-perenne;* e á tarde lava pés.

Domingo de Paschoa, missa e sermão.

Procissões —Ha hoje as seguintes:

No Recife, das Chagas do Senhor, sahindo da igreja do Paraizo, com o itenerario já publicado.

Em Olinda, do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, sahindo da igreja de S. João.

Ferro-via de Caruarú—Algumas pessoas residentes em Jaboatão, e que teem carencia de vir ao Recife em todos os dias uteis, nos pedem para que solicitemos do Sr. Dr. Aristides Galvão uma pequena alteração no horario estabelecido para os trens da 1.ª secção da ferro-via de Caruarú.

Trata-se de, nos referidos dias uteis, fazer sahir de Jaboatão o trem da manhã ás 8 horas, em vez das 8 horas e 22 minutos; e de fazer sahir do Recife o trem da manhã, nos domingos e dias santificados, ás 7 ou 7 1/2 horas em vez de 8 horas e 1/2.

A primeira alteração facilita a todos, commerciantes, industriaes ou funccionarios publicos, o poderem chegar aos seus escriptorios ás 9 horas do dia, e a segunda facilita as viagens de recreio ao campo, pois quem se dispõe a sahir da cidade nos dias santificados, prefere sempre fazel-o com a fresca da manhã para poder gosar por mais tempo dos prazeres campestres.

Assim, a dupla alteração nos parece attendivel, tanto mais que em nada prejudica o serviço da ferro via; e nós contamos que o digno Sr. engenheiro chefe tomará na devida consideração o referido pedido.

Reunião social—Ha hoje a seguinte:

Do *Club Carlos Gomes,* em sessão do conselho administrativo, ás 11 horas do dia.

Villa de Quipapá—Escrevem-nos em 26 do corrente:

« Estamos em atraso com as nossas noticias, por motivos superiores a nossos desejos.

« Antes de entrar em outro assumpto, cumprenos dizer que está consummada a crise de cereaes na provincia devida ao sol fatal que abrasa sem interrupção desde agosto. Nós assim o contamos aqui, e, se bem que os collegas do sertão dêem noticias de chuvas, soubemos por ultimo que, em virtude do seu apparecimento, procederam se a algumas plantações, mas que desappareceram ao brotar, visto que as chuvas não continuaram.

« O povo appella para tudo: phases da lua, dias de S. Mathias e S. José, entradas de quaresma, etc., e tudo falha. Agora voltam-se para a proxima paschoa. Entretanto já estamos perturbados, porquanto os generos sobem de preço á medida que se extinguem, e, quem sabe até onde irá este tormento? Quando teremos nova colheita?

« Fomos obsequiados pelo digno Sr. commendador João Fernandes Lopes com alguns exemplares de instrucção para o cultivo do café, fumo e cacáo.

« Somos gratos ao Sr. commendador por essa prova de consideração com que nos distinguio, endereçando-nos uma carta em que emitte muitos conceitos e juizos criteriosos acerca da nossa arquejante agricultura.

« Se este principal recurso da nossa vida social tivesse em cada um pernambucano um propugnador pelo seu progresso, da altura do Sr. commendador Lopes, estariamos em outro gráo de prosperidade E fazemos votos para que os esforços do Sr. commendador sejam coroados de louros, e contamos que não cessará de combater a rotina do nosso trabalho, um entrave que temos, e talvez, se não o maior obstaculo de sua nobilissima tarefa.

« Chegou aqui no dia 15 do corrente o novo delegado nomeado e commandante do destacamento Sr. tenente Ildefonso Ignacio do Amaral. Tomou posse de seus cargos no mesmo dia. Devemos esperar que S. S. confirmará as bôas noticias que correram a seu respeito, após sua nomeação.

« Um crime, como já participou o Sr. delegado, crime barbaro, deu-se no dia 18 nas immediações da casa de vivenda de Francisco Caetano de Azevedo, no lugar Estiva, á legua e meia desta villa.

« Os precedentes de Francisco Caetano, homem pobre e temente a Deus, não nos autorisam a suppor que fosse elle o autor do assassinio de um homem que fôra encontrado morto com uma maxilla fracturada e um bagaço de canna em attitude de quem a chupa.

« Foi preso um genro de Francisco Caetano e outros, que foram soltos, indo este já para Panellas.

« A Assembléa Provincial produzio agora um milagre, isto é, votou em 3ª discussão umas posturas da nossa municipalidade, cujo projecto foi apresentado em 1881, medida que perdeu o caracter de opportunidade, pois suppomos ser a faculdade de crear porcos e cabras dentro desta villa, e tanto mais que o interessado já ha muito deixou de existir.

« Dissemos o anno passado que a redacção do projecto e lei que verteu a Barra da Jangada para Quipapá, havia de deixar duvidas, o que succedeu; agora, que venha uma lei interpretativa daquella outra.

« Apezar do bom tempo que tem feito para todos os trabalhos das obras do prolongamento não pôde ficar concluida a estação de Agua Branca afim de que fosse inaugurada hontem, como se pretendia.

« O Sr. director da commissão Dr. Aristides Galvão, esforça-se por entregar já ao trafego todo o prolongamento até a cidade de Garanhuns, mas se bem que não hajam obras custosas de execução, temos ainda centros de grandes córtes e atterros, e a nosso ver precisa-se ainda de anno e meio para que o leito fique todo prompto.

« Talvez a estação de Agua Branca possa ser aberta a 3 de maio.

« Está muito adiantado o trabalho na nossa matriz devido aos esforços do Sr. vigario padre Rocha.

« Se passar em lei, as duas partes de loterias de 120 contos como foi organisado o projecto na commissão de redacção em beneficio desta matriz, ella poderá tomar um grande impulso.

« Até outra vez. »

Tribunal do jury da Villa de Buique—No dia 10 do corrente foi installada a 1ª sessão do jury deste termo sob a presidencia do Dr. juiz de direito da comarca João Carlos de Mendonça Vasconcellos, servindo de promotor publico o respectivo adjunto Antonio Ferreira Cavalcante Badega e de escrivão João Alvares da Cunha.

Compareceu o Dr. juiz municipal Miguel dos Anjos Barros, e apresentou 9 processos preparados, comprehendendo nelles 11 réos.

— No mesmo dia 10 foi submettido a julgamento o réo Miguel Alves da Silva, conhecido por Miguel Piaba, accusado de ter, no anno de 1874 no sitio Marianna assassinado a Manoel Quirino da Silva. Foi curador do réo o tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante, sendo o mesmo réo absolvido, sentença de que appellou o Dr. juiz de direito.

— No dia 11 entraram em julgamento os réos João Pereira da Silva conhecido por João Flôr e o menor Antonio Pedro de Oliveira, accusados em crime de furto, que fizeram no dia 20 de agosto do anno passado, na fazenda Ingazeira, de 2 cavallos, um pertencente a José Leonardo e outro a Antonio Bezerra. Foi curador de ambos o tenente Leonardo. O jury condemnou a João Pereira no maximo do art. 257 do cod. crim., e absolveu ao menor Antonio Pedro.

O 1º réo é tambem pronunciado duas vezes no art. 269 do mesmo codigo, na cidade da Victoria.

— No mesmo dia foi submettido a julgamento o processo dos réos Manoel Joaquim dos Santos e seu irmão Joaquim José dos Santos, accusados de serem os autores do furto de dous cavallos, que em dias do anno passado desappareceram dos pastos da fazenda Poços da cidade de Caruarú, um dos cavallos pertencente a um filho de João Correia de Queiroz, conhecido por Caboclo, e outro a outro filho de Manoel Honorato de Lima Praieiro, moradores na referida cidade. Foi curador de ambos réos o tenente Leonardo. O jury condemnou-os no maximo do art 257. Os réos appellaram para o Tribunal da Relação.

— No dia 12 entrou em julgamento o réo Manoel Ferreira dos Santos, accusado como tendo tentado contra a existencia de Thomaz *Bode,* no dia 1 de janeiro do corrente anno, por occasião de se celebrar a missa do dia na igreja matriz desta villa. Foi seu defensor o capitão José Magalhães da Silva Porto, sendo absolvido por 9 votos.

— No mesmo dia foi submettido a julgamento o réo Manoel Pereira da Luz, conhecido por Guabiraba, indigitado como autor do furto de um cavallo pertencente ao tenente Francisco Bento Ferreira Lima, cujo furto teve lugar no anno de 1881 no sitio Cigano. Occupou a cadeira da defeza o capitão José Magalhães; mas em virtude das recusações e impedimentos, não sendo possivel formar o conselho de sentença, ficou a requerimento do advogado, adiado esse julgamento para o ultimo dia da sessão.

— No mesmo dia foi submettido a julgamento o mesmo réo accusado de ter, no dia 1 de agosto do anno passado no sitio da Barra deste termo, resistido a ordem de prisão expedida pelo delegado de policia, por ter sido Guabiraba pronunciado em crime de furto no termo de S. Bento. Foi seu defensor o capitão José Magalhães, e findos os debates, o jury absolveu o réo por 9 votos.

— No dia 13 entrou em julgamento o processo dos réos Isidoro Ribeiro do Nascimento e Francisco Basilio de Oliveira, accusados o 1º em crime de tentativa de morte na pessoa do 2º, e este em crime de ferimentos graves na pessoa daquelle; sendo dados estes factos em dias do anno passado na estrada de Malagá. O Dr. juiz de direito nomeou o tenente Leonardo para curador do 1º accusado, e não sendo possivel continuarem nas recusações, foi separado o julgamento, ficando o réo Isidoro, o qual foi absolvido por perempção da causa.

— No mesmo dia entrou em julgamento o réo Antonio Machado, accusado em crime de tentativa de morte, na pessoa de Antonio Guedes, no dia 21 de junho do anno passado, na povoação de Santo Antonio. Advogou a causa o capitão José Magalhães, e em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido por unanimidade de votos.

— Ainda no mesmo dia julgou-se o processo de Francisco Basilio, por crime de ferimentos graves. Servio de curador o tenente Leonardo, sendo o réo absolvido por unanimidade de votos.

— No dia 14 entrou em julgamento o processo do réo Benedicto Gomes da Silva, accusado de ter no dia 7 de dezembro de 1883, no sitio Manoel João, em um conflicto assassinado a José Victorino Filho, a Antonio Francisco conhecido por Antonio David e a Barbosa do Espirito Santo. Estando impedido o Dr. juiz de direito, por ter funccionado no 1º julgamento, presidio este julgamento o Dr. juiz municipal. Foi curador do réo o tenente Leonardo, sendo o réo condemnado a 7 annos de prisão simples.

Com este julgamento o Dr. juiz de direito encerrou a sessão.

Os gostos nos dous sexos e segundo as idades.—Os prazeres do paladar variam nos dous sexos, e o homem foi tambem nisto privilegiado pela natureza, que se lhe mostrou em muitos outros casos tão parcial.

A mulher, posto que seja mais sensivel do que o homem, comtudo é muito pouco egoista para analysar e amar com predilecção estes prazeres sensuaes.

Além disso a delicadeza dos seus orgãos differentes e as tantas especialidades dos seus gostos extravagantes lhe impedem a mais das vezes os mais intensos.

Ella não pode supportar os austeros sabores dos acoolicos e das drogas, e põe a sua delicia nos doces, nos acidos e nas hervas.

Não faltam excepções a este respeito. ellas porém, não servem para distruir a regra geral.

Em physiologia moral não se traçam jamais linhas rectas, nem se encerram os factos dentro de espaços geometricos; assignalam-se somente traços esfumados e linhas curvas.

Quem quizesse proceder de outra sorte, trabalharia com um escalpello na neve, ou mediria com os braços os confins do céo.

As sensações do gosto, tão delicados e mutaveis, não podem conservar-se identicas em todas as idades pois que cada dia se muda o thear sobre o qual se faz o tecido da vida.

Nos primeiros meses da infancia os prazeres do gosto devem ser tenuissimos, já que unico é o alimento e fraca attenção.

O apetite voraz dessa idade pode supprir em parte a esta falta, mas só na intensidade, e unica na extensão.

Na mocidade os praseres do gosto são muito intensos e variados, seja pela novidade das sensações, seja pela falta de muitos outros gosos, seja emfim pelo apetite desenvolvido desses felizes tempos.

Apparecido sobre o horisonte da vida o sol do amor, os contentamentos do gosto impallidecem diante de tanto esplendor de luz, e, despresados e contusos, formam a minima parte dos prazeres da juventude.

De mais as tempestades desses tempos borrascosos, e a força instigadora que agita e move todas as cousas, tornam desasado o homem a gosar das calmas meditações da mesa.

Mas tambem o sol da mocidade se obscurece e desapparece, e o astro menor do gosto volta a enviar uma luz tremula, porém, suave, que faz palpitar de esperança o homem adulto disposto a fazer economia de dinheiro e de tempo.

E' então que o homem assignal-a como ponto culminante do dia a hora do jantar; é então que sobrepujando as manipulações culinarias, suppre o apetite perdido.

Se elle na mocidade foi glutão por instincto, então vem a sel-o por sciencia; ninguem melhor do que elle faz correr suavemente a lingua na bocca a recolher os ultimos traços de uma deliciosa sensação que foge.

Porém os dentes vacillam, os sentidos se enfraquecem, e a lugubre velhice vê desfallecer tambem os faceis gosos do gosto, que com todos os artificios da arte e com a paciente attenção de todo o egoismo, não pode reproduzir-lhe as incitadas mordidellas da mocidade, e as calmas meditações gastronomicas que regorgitavam de gordura o feliz ventre da idade adulta.

Miscelanea.—Aquelles que mais clamam contra o misterioso accessorio do vestuario feminino conhecido sob o nome de *tournure* ou *crinolinette,* vulgo anquinha, devem com muito mais razão protestar contra elle, pois acaba de ficar provado que, além de tudo o mais para que pode servir semelhante postiço, presta-se tambem para esconder qualquer objecto furtado.

Ha muito tempo que os guardas das alfandegas francesas desconfiavam ser a *tournure* um novo engenho de contrabando; mas, como as suas pesquizas se limitavam á bagagem, não tinham podido ainda verificar as suas suspeitas.

Um caso, porém, recentemente julgado em Pariz acaba de dar razão aos perspicazes guardas.

Uma senhora foi accusada, pelo dono de hotel em que residia, de ter-lhe furtado uma valiosa pendula.

Indignada, a senhora exigio que o accusador revistasse as suas malas, o que o homem fez, sem que se descobrisse o objecto furtado.

A inquilina declarava então que ia reclamar a protecção da lei contra o seu infame difamador, quando na retaguarda do seu vestuario o pendulo revelou a sua presença, batendo 11 horas.

Imagine a tal senhora como ficou com a... cara.

Um grupo de 15 rapazes aristrocacia madrilena mandaram fazer outros tantos anneis de ferro e de ouro, exactamente iguaes, e tendo todos a data de 1 de janeiro de 1900.

Estes anneis foram destribuidos n'um alegre e enthusiastico jantar, e symbolisam o compromisso tomado por todos os seus possuidores de se reunirem no dia 1º de janeiro de 1900, ao meio dia, na praça do Callão, em Madrid. para começarem juntos o seculo XX. No festivo banquete prestaram todos solemne juramento. E o mais singular é que alguns dos assistentes devem partir em breve para as Fillippinas, onde vão fazer serviço militar.

Boas contas faz o preto...

As memorias do celebre Rostopchim, o incendiario de Moscow, publicadas depois da sua morte, abre com as seguintes linhas. E' prologo de bota-abajxo:

« Publico patife! orgão desafinado das paixões, tu que ergues aos céos os teus favoritos e os rojas no tremedal sem saber porque; imagem do rebate; echo de ti mesmo; tyrano fugido da casa dos doidos; extracto dos mais subtis venenos e dos mais suaveis aromas; representante do diabo, junta da especie humana; farça mascarada de caridade christã! Publico, que eu temi na minha mocidade, que respeitei na idade madura e que desprezei na velhice, a ti dedico as minhas memorias. Publico gentil! estou afinal livre de ti, porque sou finado, e por conseguinte surdo, cégo e mudo Possas tu gozar destas vantagens pera teu descanço e da especie humana! »

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros maispremiados na 2ª parte da 39ª loteria (352 B) da instrucção publica, extrahida em 18 de março:

4605	20:000$000
3601	10:000$000
2371	4:000$000
752	2:000$000
2349	2:000$000

Premios de 1:000$000:

1364, 1712, 2368, 3068, 3533, 4604 e 4606.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12 de diversos terrenos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de predio e terreno.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á frente do armazem do Sr. Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, vidros, louças, etc., etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar, de moveis.

— Quarta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de um terreno com 8 meias aguas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 23, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A' 7 1/2 horas, na capella do cemiterio, por alma de D. Maria B. Saldanha Feitosa; ás 5 horas da madrugada na matriz da Graça e ás 7 1/2 horas na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma da D. Maria B. Saldanha Feitosa.

— Terça-feira:

Ás 7 horas na igreja da Penha, e ás 7 horas na matriz de Páo d'Alho, por alma do Dr. João Silverio Marques Barbalhão; ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de José Hemeterio de Castro Amaral.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 28 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia e urethrotomia interna pelo processo Maisonneuve, reclamada por phymoses e por estreitamento cicatricial da porção na navicular da urethra, complicada de fistulas urethropenianas.

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phimoses, complicada de canceros venereos do prepucio e glande.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Santos:*

Balthazar da Rocha B. Cavalcante, coronel Felippe B. C. Rocha e um criado, Henrique Lowandes, Francisco Xavier Soares Montenegro, Thereza Bruno e 2 filhos, S. Giovani.

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 2 de abril, se extrahirá a loteria n. 115, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da mesma igreja onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Pará -Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abiril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Loteria de 30:000$000—A loteria 176 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 1 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 176 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 1 de abril.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 27 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 21 bois, pesando 3,365 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 312 kilos.

Farinha, milho e feijão, 50 cargas.

Fructas diversas, 29 ditas.

Suinos, 5.

Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, e 400 réis o kilo.

Suino a 600 e 560 réis o kilo.

Carneiro a 800 e 640 réis idem.

Farinha de 560, 500 até 400 réis a cuia

Milho de 480, 400 e 320 réis a cuia.

Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

19 ditos de suino.

10 ditos de fressuras.

36 compartimentos de farinha e comidas.

62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 220$820.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 29 do corrente, 90 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de março:

Existiam presos 352, entraram 3, sahiram 5, existem 350.

A saber:

Nacionaes 319, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos 13. -Total 350.

Arraçoados 330, sendo: bons 304, doentes 26. —Total 330.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Fernandes da Silva.

Manoel Rodrigues de Almeida.

Tiveram alta:

Antonio Alves Feitosa.

Antonio José Pereira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, faltando com participação escripta o Sr. Beltrão Junior, e com participação verbal o Sr. deputado Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Segunda via do officio de 3 do corrente, do inspector da Thesouraria de Fazenda, para que se informe quaes as causas que teem concorrido para a diminuição da renda de importação.—Já foi respondido a 19 do corrente.

De 21 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 16 a 21 do presente mez.—Para o archivo.

Ficaram sobre a mesa para serem examinados, na fórma da lei, 3 protocollos, 1 livro de talão e 12 cadernos manuaes apresentados pelo Sr. corretor Henrique Guilherme Stepple.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Julio Luiz de Oliveira Azevedo, dito de Guimarães Rocha & C., dito de Duarte & C., copirdor de Fernandes da Costa & C., dito de Duarte & C.

O Sr. presidente deu sciencia á junta e ella ficou inteirada, de ter-se archivado a 21 do corrente o distracto de sociedade da firma Bastos & C., ficando o ex-socio José Pereira Bastos de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade, e retirando-se o excommanditario pago de seu capital e lucro.

DESPACHOS

Petições:

De Augusto de Figueiredo, tendo cumprido o despacho de 19 do corrente, para que se archive o distracto de sociedade que celebrara com Antonio Francisco Loureiro e João Gonçalves Pereira, da firma Antonio Loureiro & C., pelo qual fica o ex socio Augusto de posse do estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.=Archive-se, na fórma da lei.

De Francisco de Salles Albuquerque e João Francisco Ferreira, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Albuquerque & C., com o capital de 16:949$372, para o commercio de compra e venda de calçados nacionaes n'esta praça, á rua do Livramento n. 35.—Archive-se.

De José dos Santos Silva, Thomaz Ferreira da Cunha Junior e Geneciano dos Santos Silva, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma Santos Silva & C., com o capital de 11:700$, para o commercio de ferragens por grosso e a retalho, n'esta praça.—Seja archivado.

De Francisco Joaquim Antunes, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Adolpho Aquino de Albuquerque.—Registre-se.

De Braga & Sá, pedindo o registro do contracto social em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Lino Leocadio Regalfo Braga e Alfredo Baptista de Sá, para o commercio de calçados nacionaes n'esta cidade, com o capital de.... 23:061$880, pelo tempo de tres annos. — Seja archivado.

De Rodrigo Carvalho da Cunha e João Ribeiro Lopes, para que se registre o contracto social em nome collectivo, sob a firma de Rodrigo Carvalho & C., com o capital de 100:000$, para o commercio de fazendas á rua Duque de Caxias n. 69.— Archive-se, na fórma da lei.

Resolução

A Junta resolve que se annuncie que no fim de 30 dias será preenchida a vaga do corretor H. G. Stepple, e que a fiança que este prestara subsistirá por seis meses, na fórma da lei.

A's 11 horas e 1/4 da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição do 3º districto

Li na *correspondencia do Rio de Janeiro,* datada de 20 do corrente mez e publicado no *Diario* de hontem o que a meu respeito disse perante a 1ª commissão de inquerito, na camara dos Srs. deputados o Sr. Dr. Pedro Beltrão.

Bem podia me dispensar de defender-me das arguições e insinuações que contra mim fez o mesmo Sr. porque felizmente para mim e para eterna vergonha dos que se enlamearam com a falsificação da eleição de Itamaracá, é bem conhecida nesta provincia a triste e vergonhosa historia desse torpe recurso que foi inspirado, em desespero de causa, ao Sr. Dr. Arminio e de que elle não duvidou aproveitar-se.

Uma consideração, porem convenceu-me da necessidade de não ficar em silencio. Si eu respondesse com o despreso, e tal foi a minha primeira intenção, ao aggressor, que d'elle se mostrou bem merecedor pelo bote gratuito e sem generosidade que atirou-me, mais tarde o Sr. Dr. P. Beltrão, que não escrupulisou em fazer-se porta-voz do Sr. Dr. Arminio e testa de ferro dos falsificadores de Itamaracá, como já não tinha escrerupulisado em recorrer a um artificio para sentar-se na camara temporaria, impingindo como diploma seu a certidão de um diploma alheio, seria bem capaz de especular com o meu silencio.

Quebro assim uma arma de que mais tarde poderia aproveitar-se a sua maledicencia.

Não me demoro em fazer o historico da eleição de Itamaracá e da falsificação da respectiva acta, não só porque é elle aqui muito conhecido, como já disse, mas ainda porque, melhor do que eu, o terá feito perante a 1ª commissão de inquerito da camara o talentoso deputado pelo 3º districto desta provincia e meu particular amigo Dr Antonio F. Correia d'Araujo.

Vou direito as referencias que á meu nome e á minha pessoa fez o Sr. Dr. P. Beltrão e que são as seguintes:

« Eu obtive á falsa fé do escrivão de paz de Itamaracá uma copia authentica, dictando, para que elle escrevesse cousa diversa do que estava escripto na acta.

— Tendo havido falsificação e vendo o Sr. Dr. P. Beltrão de um lado a minha humilde individualidade e do outro as dos Srs V. de Guararapes, B. de Itapissuma e ex juiz de direito de Iguarassú, folga em ficar na companhia destes cavalheiros.

Alem de que não dictei, nem podia dictar, para que o escrivão escrevesse, a certidão a que elle se refere porque retirei-me de Itamaracá no mesmo dia da eleição sem ter podido obter essa certidão que só dous ou tres dias depois me foi remettida pelo eleitor Claudio José de Sant'Anna, não é serio, é ridiculo o argumento tirado dessa carta mentirosa, inverosimel que foi tão extorquida do escrivão de paz de Itamaracá como a falsificação da acta, á que elle não poude recusar-se por sua dependencia; porém muito mais ridiculo e muito mais indigno é exhibir um homem, que devia presar-se, semelhante documento para attribuir publicamente uma torpeza a um collega, que na sua vida, quer publica quer particular, nunca deu motivos para ser julgado de modo tão mesquinho e com uma covardia só explicavel pela sua ausencia no momento da aggressão.

Da preferencia que o Sr. Dr. P. Beltrão deu as pessoas que contra poz a minha não me queixo, nem contra ella reclamo. Ja agora tendo firmado o meu juizo sobre o Sr. Dr. Beltrão, não me honraria essa preferencia.

Sou muito conhecido nesta provincia e na corte como diz a Sr. Dr, P. Beltrão, é verdade, e é por isso que estou tranquillo e não receio que possam prejudicar-me suas palavras e seu juizo. Não tenho nodoas na minha vida particular e como homem publico, embora obscuro, quer como funccionario publico, que fui, quer como politico, não receio que contra mim possa ser levantada uma accusação seria. Como funccionario nunca fui accusado de uma falta, e como politico dei sempre ao meu partido e aos meus amigos toda a dedicação, toda a constancia e toda a lealdade de que não se podem desvanecer os que em politica especulam e fazem papel de saltimbanco.

Fortalecido assim por um justo orgulho e pela altivez que dá-me a tranquillidade de consciencia, deixo que o Sr. Dr. P. Beltrão folgue na campanha dos cavalheiros a quem se associou nos negocios da eleição de Itamaracá, e fico, pela minha parte, perfeitamente bem acompanhado com o Dr Antonio Francisco Correia d'Araujo, que commigo foi a essa localidade verificar a falsificação de que foi victima, com os Srs. Francisco Cordeiro Cavalcante, Luiz Cordeiro Cavalcante, Francisco Raposo da Cunha Rego, Joaquim Branco d'Assumpção Pires, Claudio José de Sant'Anna e tantos outros eleitores e qualificados proprietarios na ilha de Itamaracá, cujos nomes não tenho presentes á memoria neste momento, com o major Leodegario Correia de Oliveira Andrade, que commigo assistio alli á eleição, com os Srs. coronel José Paulo Carneiro de Souza Bandeira e Joaquim Custodio Duarte d'Azevedo, distinctos agricultores, o primeiro dos quaes é liberal, que referiram em juizo a confissão da derrota do Sr. Dr. Arminio, feita por seu proprio sogro, o Sr. Visconde de Guararapes, e, finalmente, com os meus excellentes amigos e illustrados advogados os Drs. Joaquim Correia d'Araujo, e Miguel José d'Almeida Pernambuco, aos quaes acompanhei na campanha contra a fraude, movida no juizo de Iguarassú, onde todos os esforços infelizmente se quebraram de encontro á parcialidade de um juiz escandalosamente politico.

Não concluirei sem tocar em outro ponto das considerações produzidas pelo Sr. Dr. P. Beltrão em sustentação da eleição de que se fez advogado, e onde ainda figura meu nome.

Disse o Sr. Dr. P. Beltrão que o Sr. Visconde de Guararapes não respondeu a uma interpellação que fiz-lhe pela imprensa a respeito da eleição de Itamaracá, porque *eram concebidas em termos injuriosos ao seu caracter, e de modo que não podia o mesmo Sr. Visconde tomal-a em consideração.*

Para que o publico avalie da sinceridade e verdade com que argumentou o Sr. Dr. P. Beltrão, transcrevo em seguida do *Diario* de 21 de janeiro deste anno a alludida interpellação.

Eil-a:

« APURAÇÃO DO 3.º DISTRICTO. — Acaba de commetter se mais uma fraude contra os meus amigos politicos. Na apuração do 3.º districto foi exhibida uma acta da eleição de Itamaracá que é incontestavelmente falsa, pois dá um resultado contrario ao que era conhecido e foi publicado pela imprensa sem protesto, nem contestação.

Estive presente á eleição a que em 2.º escrutinio procedeu-se nesse collegio, no dia 4 do corrente, e esteve sempre commigo até o momento em que se começou a lavrar a acta o Exm. Sr. Visconde de Guararapes, que junto a mim ouvio a leitura de todas as cedulas, uma por uma, tendo obtido seu genro, o Dr. Arminio 30 votos e o seu amigo Dr. Antonio Correia 28, o que tudo consta da copia competentemente authenticada.

« Apparecendo agora uma authentica que dá 58 votos ao Dr. Arminio e dous não apurados, não tendo por esta fórma obtido o Dr. Correia nem um só, venho pela imprensa appellar para a lealdade e honra do mesmo Sr. visconde, pedindo-lhe que declare se é ou não exacto quanto acabo de expôr, sendo que seu silencio importará uma affirmativa.

« Recife, 20 de janeiro de 1885. »

Onde nesta publicação uma unica expressão injuriosa ao caracter do Sr. Visconde de Guararapes?

Injuria-o o Sr. Dr. P. Beltrão, que, depois de dizer que é elle um homem de se *lhe tirar o chapéo,* entende que é injuria appellar alguem para a sua lealdade e para sua honra.

Eis tudo quanto julgo dever dizer a proposito das referencias que a mim fez o Sr. Dr. P. Beltrão, perante a 1.ª commissão de inquerito da Camara dos Srs. Deputados.

Recife, 28 de março de 1885.

J. Juvencio Ferreira d'Aquiar

Candidatura geral do 5º districto eleitoral.

II

Antes de entrarmos na questão principal determinativa da presente série, das *condições politicas* que devem concorrer na pessoa do futuro candidato á vaga deixada no 5º districto eleitoral desta provincia pelo fallecimento do deputado geral, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, chefe da fracção *democratica,* façamos mais algumas considerações ao telegramma *politico* publicado no *Jornal do Recife* de hontem, em o qual annunciou-se, á toda publicidade, que os senadores e os deputados *liberaes* tinham apresentado *por unanimidade* o Dr. Ermirio Cesar Coutinho, *liberal,* para substituir naquelle districto ao sempre chorado deputado geral. chefe dos *democratas,* tudo em additamento ao que no artigo de hontem fizemos.

No actual regimen eleitoral, em o qual o eleitor tem a responsabilidade *pessoal* de seu voto, em o qual o eleitor é uma *entidade autonomica,* filha sómente do proprio esforço, do proprio merecimento individual, e não uma *invenção da policia,* e não uma figura politica armada do direito do voto por *favor* do potentado d'aldeia, como no regimen eleitoral antigo, a apresentação e de candidato por qualquer circulo, feita por qualquer entidade ou corpo politico, se d ella não tem antecedido o accôrdo, o ajuste para tal fim das prestigiosas influencias locaes com os apresentadores, que no caso, valendo muito, em abstracto, na politica geral da provincia, e mesmo na do Imperio, quasi nada valem n'um districta dado, desde que não teve lugar o accôrdo prévio, desde que não teve transito antes da apresentação do candidato a respeitosa e necessaria consulta ás mesmas influencias, não pode, não deve ser considerada como cousa séria.

Accresce ainda, que no actual regimen eleitoral por districtos, as influencias politicas tornam-se, por força do systema, circumscriptas aos limites territoriaes destes, e sem força, portanto, para recommendarem por *autoridade propria,* por ficção de chefias presumidas, candidatos a quaesquer districtos sem a consulta previas ás respectivas influencias locaes, desde que sem esta condição qualquer dos apresentadores não tem força para deixar de ser irremediavelmente derrotado em um pleito dado.

Por todas estas razões claras, de facilima intuição para o eleitor de espirito menos altivo e esclarecido, estamos convencidos deque o mesmo telegramma *politico,* que tão *impoliticamente* intimou uma candidatura ao liberrimo eleitorado do 5º districto, só alli terá curso para ser, apenas, lido, e para mais uma vez se firmar o principio de que no actual regimen eleitoral a autonomia do eleitor, do municipio e dos districtos eleitoraes longe de ser uma ficção, é a mais solemne, imponente e respeitavel realidade.

Feitas estas necessarias cotejações ao *impolitico* telegramma *politico* do *Jornal do Recife* entraremos no artigo seguinte no objecto da presente série.

Recife, 28 de março de 1885.

O Montanhez.

Gratidão

Callar os impetos de uma gratidão é cousa que ninguem poderá fazel-o.

Do alto da tribuna dos povos eu venho agradecer do intimo do coração as provas de consideração e benevolencia que sempre dispensou-me o Illm. Sr. Herminio Rodrigues de Siqueira, mui digno director do Instituto de Nossa Senhora do Carmo.

Durante o longo periodo de 5 annos em que estive no referido collegio nenhum facto ou por outra nenhuma força veio alterar a regular harmonia que sôe existir entre o mestre e o discipulo entre o governante e o governado.

No dia 1º de fevereiro de 1880 pela vez primeira transpuz os humbraes do collegio onde permaneci até o dia 14 de março do corrente anno.

Em todo este tempo o Sr. Herminio não foi para comigo menos do que um extremoso pai (attenda-se bem a isto) é para seus filhos.

No caracter de discipulo, é necessario que diga-se a verdade, não se póde ser melhor tratado.

O regimen adoptado pelo referido educador é o sentimentalista - é aquelle que fere o coração sem offender o corpo, é aquelle que baixa a sensibilidade moral sem tocar sequer de leve na physica.

Quando um alumno desvia se do cumprimento dos seus deveres escolasticos não é o rancor ou a reprehensão quem os ensina o carinho a seguir, porém sim uma calma prudente e reflectida, uma benevolencia excessiva e conselheira quem o dirige na estrada tortuosa do cumprimento dos deveres.

Chamem me embora de thuriferario aquelles que não sentem em seu coração empedernido a menor parcella de gratidão, riam-se tôla e estafadamente aquelles que em tudo acham motivo de zombaria, estourem e esbravejem... não me farão calar!

Emquanto uma parcella de fluido vital animar meu corpo não deixarei de ver no Illm. Sr. Herminio Rodrigues de Siqueira um pai extremoso, um educador prudente, moralisado e sabio, e um coração desinteressado e nobre!

Que elle me perdôe se offendi a sua reconhecida modestia.

Synthetisando para finalisar aceite o Illm Sr. Herminio os agradecimentos cordiaes daquelle que desde o primeiro ao ultimo exame preparatorio foi tratado da maneira a mais honrosa e benevola possivel.

Recife, 3, 85.

Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.

Garanhuns

Só agora me foi possivel lêr o artigo do Sr. coronel Peixoto, publicado no *Diario* de 26 de fevereiro ultimo, no qual S. S. procurou por todos os meios e por todos os modos molestar aos conservadores desta terra, sem exceptuar nenhum, mettendo uns ao ridiculo, desautorando outros e calumniando todos afinal.

Como quer que S. S. procurasse fazer insinuações que de alguma forma parecem a mim dirigidas, quando S. S. diz que o tiro dado na porta do Sr. capitão Villa Nova *foi provavelmente lembrança de algum conservador, ligado pelos laços de consanguinidade com o chefe de seu partido, etc.,* venho pedir ao Sr. coronel Peixoto para vir pela imprensa declarar se aquella allusão foi a mim dirigida, pois além de ser conservador, sou parente por consanguinidade do Sr. tenente-coronel Antonio Victor, accrescendo ainda achar-me eu nesta cidade no dia em que se deu o tiro em questão.

Espero que o Sr. coronel, cavalheiro, como se diz ser. não se callará ante esta minha justa interpellação, e sendo que sua S. S. responda pela affirmativa, então peço ao publico que aguarde a minha resposta, que não se fará esperar.

E, por hoje, fico aqui.

Garanhuns, 20 de março de 1885.

José de Barros e Silva.

Serinhãem

Sobre os factos denunciados pelo Sr. Prisciano de Barros A. Lins em um artiguete estampado no *Jornal do Recife* de 27 do corrente, deve o publico suspender o seu juizo.

O coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira é incapaz de praticar ou pactuar com o facto, que o Sr. Prisciano lhe attribue. Geralmente estimado pel.s subidas qualidades que formam-lhe o caracter, tem o coronel Souza Oliveira por si o juizo geral ou a opinião publica.

Nenhum valor ou conceito, portanto, pode merecer a palavra do Sr. Prisciano, palavra que poderá valer em outras cousas, menos referindo-se aos seus collegas de agricultura, aos quaes votou odio acerbo.

Em outro tempo seria o Sr. Prisciano o primeiro a repellir qualquer insinuação offensiva do caracter do coronel Souza Oliveira; hoje é o proprio Sr. Prisciano que, apadrinhando-se com o vago—de um *consta*, levanta contra aquelle cavalheiro suspeitas graves.

Mas, quem não descobre em tudo isto a voz do despeito?

Nem menos falso é tambem o espancamento de um preso por ordem do subdelegado Lourenço José Tavares, historia que o Sr. Prisciano decorou com os ornatos da sua imaginação abolicionista.

Autoridade prudente, activa e criteriosa, tem o capitão Lourenço Tavares prestado ao termo de Serinhãem muitos bons serviços no exercicio da subdelegacia, e entre outros uma diligencia em terras de *Tinôco*, o que assanhou as iras do actual proprietario desse engenho contra o coronel Souza Oliveira, o subdelegado Lourenço Tavares e outros.

Recife, 28 de março de 1885.

Veritas.

Ao publico

Havendo por motivos justos e imperiosos deixado de pertencer á confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, cumpre-me dar sciencia ao respeitavel publico desta minha resolução, publicando o officio infra, em toda sua integra.

Recife, em 27 de março de 1885. Illms. Srs.—Diante dos acontecimentos que sobrevieram após a cruel separação do ente que constituia a maior parte de minha existencia, o meu presado filho José Hemeterio de Castro Amaral, venho neste momento com o coração repassado de dor fazer testemunhar á actual mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, o sentimento que me vai n'alma, pelo que vou expôr:—Não sendo respeitada a ultima vontade daquelle meu filho que pedira fosse seu corpo dado á sepultura em catacumba dessa confraria, com o que me identifiquei, fazendo eu scientificar de tal resolução a um dos membros da supradita mesa regedora, momentos depois de seu fallecimento, no entretanto alguem respondera não haver catacumba em disponibilidade. E uma vez que se deprehende d'ahi o modo pouco attencioso e conseguintemente o esquecimento, que procuraram votar ao nome daquelle que acabava de baixar ao tumulo, tenho tambem resolvido enviar nesta data a minha carta patente, solicitando assim a minha exclusão de confreira do respectivo livro de assentamentos.

Deus guarde a Vs. Ss.—Illms Srs. provedor e mais membros da confraria do Senhor Bem Jesus da Via Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz desta cidade.

Rosa Angelica de Castro Amaral.

Uma lagrima

SOBRE O TUMULO DE MEU PRESADO AMIGO JOSÉ HEMETERIO DE CASTRO AMARAL

Mais um romeiro exhausto da jornada
Mais um gemido de agonia e dores...
Mais um cadaver que se arroja ao nada
Mais uma pedra sem letreiro e flores!...

Dr. *Rosa.*

Fazem amanhã 30 dias, que cedeu á lei fatal da natureza aquelle que sobre a terra chamou-se José Hemeterio de Castro Amaral!...

Moço ainda, quando sonhava um futuro cercado das mais gratas esperanças, quando a primavera de sua vida se lhe affigurava risonha, foi elle inexperadamente arrebatado pela inexoravel mão da morte que bem cedo desfolhou as petalas de sua existencia!

E' que as terriveis Parcas não se abstiveram ainda uma vez de roubar ao filho modelo da obediencia e dedicação, ao amigo sincero, que sempre mostrou os sentimentos da mais pura amisade!...

Como a flor que se cresta á luz abrasadora do sol, cedeu ao destino, deixando a familia, a sociedade e a patria engolfadas no oceano de dores!... E' triste, decerto, morrer na flor dos annos!... mas por ora apenas nos resta a resignação!... Descança em paz, Amaral na mansão dos justos e recebe sobre teu tumulo as lagrimas que aqui verto.

27—3—85.

Pedro Secundino de Souza Landin.

Loterias para o fundo de emancipação

A lei n. 1,832 do anno passado, no elevado intuito de criar um fundo de emancipação provincial, decretou a extracção de uma grande loteria de 6,000:000$000, dividida em partes não inferiores a 20:000$000.

Per acto de 6 de setembro do mesmo anno foram approvados 8 planos para a estação dessas loterias, a cargo de um thesoureiro especial; e principiou o serviço.

O Sr. thesoureiro extrahio a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes, e expoz a venda a 6ª, do capital de..... 200:000$, a qual, devendo correr a 23 de fevereiro, consta ter sido adiada a sua extracção, não sabemos para quando, pois nenhum annuncio foi publicado para conhecimento do publico.

Juntamente com a venda desta parte, extrahiram-se a 8ª, 9ª, 10ª e 11ª, não constando porque não se extrahio a 7ª, que não sabemos se foi ou não vendida.

Em diversos numeros do *Jornal do Recife* de fevereiro, entre os quaes o de 11, que temos á vista, annunciou-se a venda da 12ª e a sua extracção para 17 do mesmo mez; nada mais constando d'ahi agora ácerca da extracção de semelhante loteria.

Seguio se a 13ª que devia ser extrahida a 19, transferida para 28, por acto da presidencia de 18.

Esta transferencia não foi annunciada, sendo que, um dia antes do dia 28, a presidencia da provincia, em vista de officio do thesoureiro de 23, *autorisou-o* a recolher os bilhetes vendidos, procedendo-se *á devida indemnisação aos compradores, e ficando de nenhum effeito a mencionada parte das loterias a seu cargo.*

Não consta que o thesoureiro usasse da autorisação que lhe deu a presidencia; nem se já foram *indemnisados os compradores* dos bilhetes, e atéonde chegou essa indemnisação; pois é sabido que os bilhetes são, quasi todos, senão todos, vendidos pelos cautelistas ou intermediarios com um grande augmento do preço legal. Como foi feita esta indemnisação, perguntamos?

Não houve *um só annuncio*, convidando os compradores para receberem a sua indemnisação: entretanto, depois de extrahidas a 14ª e 16ª (não sabemos porque não a 15ª, que até agora não foi annunciada) acaba o Sr. thesoureiro de annunciar de novo a 13ª, que a presidencia *autorisou a supprimir, indemnisando os compradores.*

Tendo nós, e outras pessoas do nosso conhecimento, bilhetes da 13ª, annunciada para 19 de fevereiro, e cuja extracção ficou suspensa, enquanto o Sr. thesoureiro *não usa da autorisação que lhe concedeu a presidencia para indemnisar os compradores de bilhetes, ficando sem effeito a loteria*, e agradando-nos o plano desta loteria, cujo capital é de 50:000$ e o maior premio de 10:000$, tratamos de comprar mais alguns bilhetes; e qual não foi a nossa decepção, quando vimos que a nova loteria n. 13ª não é a mesma que a outra do mesmo numero; pois o seu capital é de 21:000$ e o maior premio de 6:000$000!

Chamamos, portanto, a attenção das autoridades competentes para este facto.

A que multiplicidade de fraudes não se presta esta dupla loteria, *sob o mesmo numero*, mas com diversos planos, attenta a pouca experiencia, a ignorancia mesmo, da maior parte daquelles que compram bilhetes e a conhecida sagacidade e esperteza de grande parte dos vendedores, podendo se recolher, vender e trocar, ao mesmo tempo, bilhetes de uma mesma parte de loteria, vendidos uns por maior, e outros por menor preço?

Haverá maior confusão, balburdia e perigo para os infelises condemnados ao já insupportavel imposto das loterias?

E não haverá quem queira concertar estas cousas?

E será compensação para tantos males o ridiculo beneficio de 5:400$000 que até hoje tem recebido o fundo de emancipação, depois de 6 mezes de execução da lei?

E o que darão, em vista do que ahi fica exposto, as novas loterias para uma casa de educação de ingenuos *annexa a Colonia Orphanologica Isabel*?

Quantos annos serão precisos para se obter o capital necessario para fazer funccionar esta instituição? Quando não houver mais ingenuos?

E quando deixará de haver *ingenuos* neste mundo? Pobres ingenuos! Felizes *ingenuos*...

Z.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 201

As senhoras que desejam e gostam de gyrar e moverem-se n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua nos seus toucadores.

Umas poucas de gottas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar se-ha ser iminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um lenço fino de cambraia por occasião de uma visita ou ao ir-se á um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá á si mais attenção, do que o raro bordado de que o mesmo é composto.

Aquellas pessoas sujeitas á vertigens e dôres violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da Agua de Florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade e á mente novo allivio e vigor.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Apostillas de Direito Civil e Commercial

A' rua do Visconde de Albuquerque n. 42, acham-se á venda as apostillas de Direito Commercial e Civil (3º anno) muito bem escriptas e contendo todos os paragraphos do compendio, de accordo com os programmas dados pelas respectivas cadeiras.

Directorio democratico

Para prevenir que algum dos distinctos membros do directorio democratico deixe de comparecer á reunião por mim convocada para o dia 30 do corrente por qualquer extravio das circulares que para o dito fim expedi, faço publico o theor das mesmas afim de ratificar o convite nellas contido.

25—março—1885.

J. Climaco.

— Secretaria do Directorio Democratico, 21 de março de 1885.—Illm. Sr.—Tendo fallecido o nosso distincto chefe e presidente deste Directorio, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, diversos membros do mesmo resolveram se reunir á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, em sua séde á rua Duque de Caxias n. 50, afim de serem tratados diversos assumptos momentosos, motivados pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar todo o paiz, e especialmente ao partido democratico pernambucano, para o que pedem o comparecimento de V. S. á dita reunião, dando V. S. mais esta prova de sincera adhesão ao mesmo partido.

O 1º secretario,
José Climaco do Espirito Santo.

Collegio Seis de Abril

Maria Capitolina Martins Ribeiro, communica ao publico em geral e em particular aos Srs. paes de familia, tutores e correspondentes que, com o titulo acima, abre no dia 6 de abril, na rua do Visconde de Albuquerque, sobrado n. 26, um collegio para a educação e instrucção de meninas, mediante as condições geralmente estabelecidas em todos os estabelecimentos dessa natureza, e alentada pela idéa de que saberá corresponder á espectativa dos que lhe confiarem a educação de seus filhos, espera que não lhe faltarão com o seu benevolo acolhimento.

Recife, 24 de março de 1885.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 RUA DUQUE DE CAXIAS 57

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Semana santa

EXPOSIÇÃO

Na quinta e sexta-feira santa

Desde as 5 horas da manhã de quinta em AFOGADOS, rua Direita, junto á estação das DILIGENCIAS, de excellente e superior

Peixe de viveiro

Preço fixo

Curimães de optima qualidade	440 0
Idem regulares	340 0

Peixes de outras qualidades por preços modicos. Recebem-se encommendas nas casas dos Srs. Gurgel & Amaral, rua 1º de Março; Poças & Mendes, Estreita do Rosario; Wanderley & Bastos, Bom Jesus n. 19, 1º andar, e Archias Maia, em Afogados. Encommendas á dinheiro.

Ao publico

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, alumno-mestre titulado pela escola normal, offerece se para ensinar primeiras lettras, portuguez e arithmetica, em qualquer engenho ou em casas particulares.

Informações com os Drs. Ayres de A. Gama e Jesuino L. de Miranda.

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 42.

Attenção

Oliveira & Souza, faz ver ao publico, que se acham com o seu hotel a rua de Santo Amaro, bem, montado com muita limpeza e promptidão por preços muito commodos, assim como satisfaz assignaturas com vantagens que em outra parte não encontrarão, e que bôa pinga.

Uma doença terrivel que afflige uma classe numerosa

O primeiro symptoma desta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas se elle descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o figado, as pancreas, e, em summa todo o systema glandulosa; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas accommettidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas:

Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobrevem alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada do somnolencia? Os olhos têm uma cor amarellenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está saburrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma inchação na região do lado direito, como se o figado tivesse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horisontal? As secreções dos rins são raras e muito coradas, e formam deposito? Os elementos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente? E' possivel que estes symptomas não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos desta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestara-se um tosse frequente e secca, sobrevindo de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se-ha morena e suja, e tanto as mãos como os pés cobrir-ram-se de um suor frio e viscoso. Aggravados os soffrimentos do figado e dos rins, apresentam-se dores rheumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada póde contra tão dolorosa affecção. A origem deste mal é a Indigestão ou Dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desapparecer para sempre os symptomas perigosos. E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros gráos, em cuja época é possivel obter a cura por meio de um pequeno numero de dózes do medicamento. Mas quando já esteja arraigada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o «Xarope Curativo de Seigel», preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositarios na provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e Chia, João Luiz Alvez, Geo Sanville e Chia, G. Francisco Leandro e Fonseca e Alvos; e em Sam Simao de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na provincia de Pernambuco: em Pernambuco Bentecourt e Chia, J. C. Levy e Chia, Francisco M. da Silva e Chia, G. Braz dos Santos e Chia, e Rouquarol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú José Lourenço da Silva.

GRANDE

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34—Rua do Rosario—34

PERNAMBUCO

Mlle. Cotinha
(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em collegios e casas particulares á tratar na Tabacaria Julieta rua do Imperador n. 30 A

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue-escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana do valor de 200$ cada uma, á 80$.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 e 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 18 5/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 18 3/8 d. per 1$000, do banco, houtem e hoje.

Cambio sobre o Porto, ávista, 183 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se

50 acções da companhia pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

Alfandega—De 2 a 27	656:487$933
Idem de 28	20:721$913
	677:209$846
Recebedoria—De 2 a 27	88:379$913
Idem de 28	4:042$769
	92:422$682
Consulado provincial—De 2 a 27	91:697$010
Idem de 28	$
	91:697$010
Recife drainage—De 2 a 27	65:124$355
Idem de 28	$
	65:124$355

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

O vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul, em 27 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 128 saccos a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 123 a Fernandes da Costa & C., 122 a Manoel F. de Carvalho, 90 a Teixeira & Miranda, 149 a Manoel dos Santos Araujo, 70 a Justo Teixeira & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Guimarães & Valente. Chapéos 1 caixa a Antonio Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 2 a Rodrigues Lima & C.

Farinha de mandioca 2 saccos ao consignatario Fumo 34 volumes a Sodré da Motta & Filho, 181 a Xavier de Lima & Filho, 30 a Ventura Pereira Penna, 10 a J. R. de Carvalho, 5 á ordem 4 a Baltar Irmãos & C., 4 a Antonio Pereira da Cunha, 3 a J. J. da Fonseca. Fazendas 4 caixas a Cramer Frey & C. Farello 100 saccos á ordem. Fructas 20 cestos a Mathias G. Fernandes & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Baltar Irmãos & C., 11 ao Arsenal de Marinha.

Panno de algodão 30 fardos a Machado & Pereira, 15 a Olintho Jardim, 10 a Severino & Irmão, 10 a Agostinho Santos & C., 3 a J. A. dos Santos. Papel 2 caixas a Thesouraria de Fazenda.

Vassouras 2 volumes a Mathias G. Fernandes & C.

Xarque 900 fardos a Baltar Oliveira & C., 500 a Maia & Rezende, 200 a Pereira Carneiro & C. 100 a Joaquim D. Simões & C, 5 a Domingos Cruz & C.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 1 barril a J. M. de Andrade.

Charutos 4 caixas a Rodrigues de Faria & C., 7 a Almeida Machado & C., 2 a J. A. dos Santos, 1 a M. G. Fernandes & C., 1 a Lebre & C., 1 a Manoel Antonio Pereira.

Fio de algodão 35 saccos a J. F. Leite. Fumo picado 1 barrica a Meuron & C.

Panno de algodão 22 fardos a Luiz A. Siqueira, 17 a Machado & Pereira, 6 a Cramer Frey & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de março de 1885

Para o exterior

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 50 saccas com 3,823 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Memory*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 1,900 ditos com 133,000 ditos de dito.

— No navio portuguez *Camponez*, carregou:

Para Lisboa, A. Lopes & C. 285 kilos de casca de angico.

Para o Porto, F. Guimarães 2 pipas com 940 litros de aguardente; J. de Almeida 40 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Manáos, Maia & Resende 50 barris com 4,800 litros de aguardente; M. J. Alves 20 ditos com 1,920 ditos de dito e 20 barricas com 1,675 kilos de assucar branco; F. de Moraes 5 cascos com 2,900 litros de aguardente; B. Gomes & C. 5 barricas com 362 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 62 barris com 5,332 litros de aguardente e 75 volumes com 4,001 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, S. G. Brito 103 saccos com 7,725 kilos de assucar branco; Bartholomeu & C. 7 caixas preparados medicinaes.

Para o Pará, J. M. Dias 90 barris com 8,640 litros de aguardente e 50 barricas com 2,859 kilos de assucar branco: J. S. da Costa Moreira 35 ditas com 1,510 ditos de dito; M. F. Murques 100 ditas com 4,897 ditos de dito; M. J. Pereira 5 pipas com 2,409 litros de aguardente; P. Alves & C. 30 barricas com 1,530 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 402 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Nova Simpathia*, carregou:

Para o Pará, F. A. de Azevedo 400 barricas com 25,200 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Santos e escalas—9 dias, vapor francez *Cont d'Eu*, de 1,060 toneladas, commandante S. Viell, equipagem 32, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Montevidéo—50 dias, lúgar americano *Wandering Ferr.* de 683 toneladas, capitão H. V. Gay, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Author*, commandante J. H. Chandler; carga varios generos.

Manáos e escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro H. Duarte; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Comte d'Eu	do sul	hoje
Tagus	do sul	hoje
Galicia	do Pacifico	a 31
— Abril —		
Biele	da Europa	a 1
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 6
Ville de Maranhão	do sul	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Merrimack	de New port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Maranhense	de New-York	a 12
Ceará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

EDITAES

Edital n. 56

4ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 1º do mez de abril, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca ADCV e contra-marca P, 3 caixas ns. 652 á 654, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petris*, entrado em 27 de maio de 1884, contendo cada uma 12 tampas de madeira ordinaria para consolos de 80 c/m até 1,50.

Armazem n. 7

Marca diamante, 583 no centro, BB d'um lado e & C d'outro, 1 caixa n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 14 de março de 1884, contendo 9 kilos, peso bruto nos envoltorios de perfumarias, 2 boiões e 1 vidro com extractos fluidos, peso liquido legal 23 kilos, 1 boião com 3 kilos de extracto medicinal não especificado, e 5 kilos de lactophosphacto de cal.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DO

Senhor Bom Jesus dos Martyrios em Olinda

De ordem do Illm Sr. provedor desta irmandade, convido a todos os fieis irmãos á comparecerem na igreja de S. João (hoje) ás 4 horas da tarde, afim de acompanharem em procissão a imagem do mesmo Senhor; assim como convido tambem a todas as confrarias e irmandades a se fazerem representar para abrilhantarem este acto de religião

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios em Olinda, 29 de março de 1885.

O escrivão,
Manoel Chrispim de Almeida.

Fiscalisação da Magdalena

Em resposta ao communicado publicado no *Diario* de 25 do corrente, sobre a epygraphe—*E' com a Camara Municipal*—Tenho a dizer que o denunciante devia pedir uma certidão, afim de verificar se a obra estava ou não sendo executada de conformidade com a licença pedida, pois acho inconveniente fazer-se publicações inexactas.—O fiscal,

Wenceslão de C. P. de Andrade.

C. C. E.

Pelo presente scientifico aos senhores socios, que pelo conselho administrativo foi nomeado para cobrador deste club o Sr. José Chrysostomo de Albuquerque, que desta data em diante começará a proceder a respectiva cobrança das mensalidades, ficando inteiramente exonerado do cargo o continuo, Sr. Rogerio Tavares da Souza.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de março de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco

Pelo presente se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que neste vice-consulado se apresentou Antonio Diz Estalote com poderes dos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido abintestado em 11 de maio de 1883, para receber a parte que tocou a ditos herdeiros, na partilha julgada pelo Dr. juiz de ausentes, em 13 de setembro do mesmo anno.

Portanto, se alguma pessoa se julgar com direito ou tiver qualquer reclamação a fazer, relativamente á herança, deverá apresentar-se no improrogavel prazo de 20 dias, á contar da data deste, para ser attendida como de direito for, na intelligencia de que, findo dito prazo, será entregue ao supracitado procurador e exonerado este vice-consulado de toda responsabilidade.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco, 25 de março de 1885.—O vice-consul,

Juan Busen.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr presidente da directoria são pelo presente convidados todos os senhores consocios a se reunirem quarta-feira 1º de abril ao meio dia, na séde social, afim de se deliberar sobre os meios a empregar para impedir o restabelecimento do imposto de consumo, que a assembléa provincial pretende restabelecer.

Sendo assumpto de alta transcendencia para o commercio desta praça, a directoria de antemão conta com o auxilio de todos seus consocios.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 28 de março de 85.—O secretario,

Antonio Guedes Valente.

Irmandade do S. S. Sacramento da matriz da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em a nossa matriz na quarta-feira, 1º de abril, ás 7 horas da manhã, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da irmandade do S. S. Sacramento da matriz da Boa Vista, 28 de março de 1885.

Fernando Eugenio Martins Ribeiro,
Servindo de escrivão.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885 86.

Recife, 16 de março de 1885.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 26 de março de 1885.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico que aos officios de 2º tabellião de notas, escrivão do crime, civel, commercio e privativo de orphãos e ausentes do termo do Cabo concorreram no prazo legal o capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, tenente Ursino Teixeira de Barros, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, João Cancio Cesario Pinto, Jeronymo Olympio Cavalcante de Albuquerque, Francisco José de Araujo Mello e Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, e fóra do referido prazo Melchiades Antunes de Almeida.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo celebrar-se no dia 2 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, séde desta irmandade, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em laus perenne, são convidados todos os senhores mordomos e mais irmãos, para que se dignem de assistir a esse acto, que começará as 10 horas da manhã do mencionado dia.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Matriz de Santo Antonio

Procissão do Senhor aos enfermos

Pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade á comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 27 de março de 85.

O escrivão,
Benjamin Amós José da Fonseca.

Procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço publico que, em vista do que preceitúa o nosso compromisso e de accordo com as disposições de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, sahirá em solemne procissão em a tarde do dia 29 do corrente, o nosso Divino Padroeiro, percorrendo as seguintes ruas: largo do Paraizo, Praça Pedro II, Imperador, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, Imperial, Coronel Suassuna, largo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Barão da Victoria, Cabugá a recolher.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, em 27 de março de 1885.

O secretario,
Francisco das Chagas Cardoso.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL

Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite. Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Recife, 22 de março de 1885.

Manoel Bandeira Filho
1º secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Aviso

De domingo de Ramos inclusive até domingo de Paschoa exclusive, estão suspensos os divertimentos sociaes.

Recife, 27 de março de 1885.

O 1º secretario.
Manoel Bandeira Filho.

NOVA-HAMBURGO

CERVEJARIA ALEMÃ

DE

Augusto Kruss, Successores

Aberto e franco ao publico das 6 horas da manhã ás 12 da noite

Cervejas nacional e estrangeira, em caixas, barricas e a retalho, e bebidas de todas as especies

SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

Musica nas terças, quintas, sabbados e domingos

nos dias uteis as 6 horas da tarde em diante e nos sabbados e domingos das 4 1/2 em diante.

JOGOS DE BILHAR E DE BOLA

patinação no SKATING RINK

CERVEJAS, VINHOS, LICORES E TODAS AS BEBIDAS, CAFÉ SORVETE, E

LUNCH

Nos **SABBADOS** e **DOMINGOS** haverão sempre os applaudidos

BAILES das 9 1/2 da noite em diante.

INGRESSO omo de costume.

Senhoras e crianças gratis.

AVISO

Este vasto estabelecimento industrial e recreativo, honrado cada vez mais com o bom acolhimento e crescente frequencia do generoso e illustrado publico d'esta capital, continúa a empregar os maiores esforços para se elevar á altura de um estabelecimento, unico no seu genero em toda a America do Sul, capaz de satisfazer as exigencia das diversas classes sociaes.

Dos planos e programma do serviço permanente dessa 3.ª secção construida, brevemente será o respeitavel publico avisado.

C, C. E.

Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,

Costa Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 3	120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) mei'agua n. 5	120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso juiz convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecer em o nosso consistorio, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente para o acompanhamento da procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 27 de março de 1885.

O secretario,

Baltar Sobrinho.

COMPANHIA
Ferro Carril de Pernambuco

SERVIÇO DE DILIGENCIAS, LINHA DE JABOATÃO

Tendo-se inaugurado o trafego da estrada de ferro de Caruarú, entre o Recife e Jaboatão, esta companhia scientifica ao publico e especialmente aos moradores de Jaboatão, que o serviço de diligencias da carreira regular, que mantém de Afogados a Jaboatão, cessará do dia 1 de abril proximo futuro em diante.

Recife, 26 de março de 1885.

G. A. Schmidt, gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Niger

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Pará

Commandante, o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

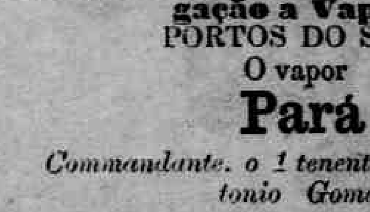

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de abril, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 64

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tagus

Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 de março, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	21
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	.	.	5
»	Pernambuco	20	.	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	..	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	...	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	5
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor *Giquiá*, commandante Mafra, seguirá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Merrimac

Espera-se de New-Port News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagem para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os buaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO - 42

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

Terça-feira, 31 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, obras de prata e ouro no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 74.

Quarta-feira, 1 de abril, o dos moveis e mais objectos do Hotel Dous Irmãos, a rua do Bom Jesus n. 23.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, guarda louça, mesas elasticas, secretaria, apparadores com pedra, mesas para escriptorio, carteiras, cofre francez, quartinheiras, espelhos ovaes, ditos para consolos, mesas para jogo, diversas bacias grandes estanhadas, facas de cabo branco com ponta, camas, marquezões, consolos, cabides, latas com marmelada, relogios para cima mesa, bacias branca de louça, um lote de canos de chumbo, arandellas, candieiros, diversas obras de ouro e muitos outros objectos existentes no armazem á rua do Bom Jesus n. 51.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De um terreno á rua do Barão de S. Borja, medindo de frente 50 palmos e 277 de fundo, todo murado, terreno proprio, propriedade da Illma. Camara Municipal.

SEGUNDA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVEOÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

onde os Srs. pretendentes poderão obter os esclarecimentos precisos.

Agente Pestana
Leilão

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Vigario n. 12

O agente Pestana levará a leilão uma parte do terreno com mattas, tendo madeiras de todas grossuras e qualidades, que foi de D. Francisca Thereza da Cunha, na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife.

Divide: ao nascente com o engenho Timbó, ao poente com o engenho Bisouro e Masslape e ao norte com o engenho Pitanga, Regalado e Monjope.

Para mais esclarecimentos com o mesmo agente.

Na mesma occasião venderá duas importantes mobilias de jacarandá, sendo uma com pouco uso, dous bilhares, 1 jogo de sapa, dous lindos guarda-vestidos, uma cama para casal de jacarandá, cadeiras de páo, ditas de amarello, ditas de faia, ditas de junco, uma mesa elastica, dous marquezões, um guarda-louça, um excellente piano de cauda, diversos objectos de ouro e brilhantes, e muitos outros objectos que estarão a vista dos Srs. compradores.

Leilão

Da casa terrea sita a rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 portas de frente, portão ao lado e quintal murado em chão foreiro.

Segunda feira, 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Afredo Guimarães por alvará e assistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de provedoria e capellas e a requerimento da mesa regedora da irmandade das almas erecta na igreja do Corpo Santo venderá em leilão neste dia, a referida casa.

Em sua agencia á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilao

De bons e solidos moveis

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 toilete de jacarandá, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica com 4 taboas, 2 aparadores com tampos de pedra, 4 camas de ferro em perfeito estado, 1 carrinho com 4 rodas para menino, 1 quartinheira, 6 cadeiras de junco, 1 meia commoda de amarello, 6 cadeiras de amarello, usadas, 1 espelho oval, copos, calices, garrafas, lanternas, candieiros a gaz, garfos, facas e colheres de electro-plate, e muitos outros objectos necessarios a uma casa de familia.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana
Leilão
Terça-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na porta do armazem do Sr. Annes

Latas com marmelada, sortidas.
Ditas com castanhas.
Queijos suissos.
Vinho Xerez.
Latas com figos.
Caixas com batatas.
Salames.
Latas com azeitonas.
Doces seccos.
Molho inglez.
Caixas com passas.
Ditas com abysintho
Ditas com bitter.
40 canastras com alhos.
Latas com biscoutos proprios para prasente.
Caixas com phosphoros.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão para fechamento de contas dos diversos generos de estiva.

Em lotes e a vontade dos Srs. compradores

Ao correr do martello

Na mesma occasião venderá um boi manso para carroça.

Leilão

O agente Britto venderá: 1 casa terrea n. 38 á rua do Socego, 1 dita n. 105 á rua do Cotovello, 1 dita n. 38 á rua de Lomas Valentinas, 1 secretaria de jacarandá, aparadores, lavatorios, camas, marquezas, cadeiras de junco, commodas, mesas elasticas, 1 guarda-louça, 1 balança grande de Romão, 1 dita decimal, algumas fazendas e 1 boi.

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De moveis, louça, vidros, passaros, objectos de ouro e prata do Porto

Constando de:

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho grande, 1 gamão, 4 castiçaes e mangas, 6 jarros para flores, quadros e estampas.

Um piano forte e 1 espelho grande dourado, 1 cama, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 e bide, 1 lavatorio, 1 toilet de jacarandá, 1 meia-commoda e 1 guarda-vestido.

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa para jantar, 1 aparador de armario, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiros, talheres, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 balança e pesos, gaiolas, 1 caixa-cofre e um lote trem de cosinha.

Prata e ouro: colheres para chá e sopa, conchas, dedaes e fivelas de prata, anneis, caçoletas, trancelins e rosetas de ouro, 1 paince-nez e outros objectos.

Terça feira, 31 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 74

O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis, louça, vidros, passaros, objectos de ouro e prata do Porto, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 74.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

Do terreno com 98 palmos de frente, sito á rua Imperial, contendo 8 meias aguas de ns. 189 a 197, tendo o terreno de fundos até á margem da Cabanga

Quarta-feira 1 de abril

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

O agente Gusmão, autorisado fará leilão do terreno e meias aguas acima mencionadas, podendo os Srs. pretendentes irem examina-las, e para mais esclarecimentos o mesmo agente dará.

Leilão

De 4 fiteiros, 1 mesa grande com pedra, 1 apparadores, 1 carteira e mocho, 3 mesas para jantar, 24 cadeiras de junco, 1 porta garrafas, copos, quadros, 1 espelho, 2 mesas de cosinha, 1 jarra, 5 caixas, 2 baldes, 1 lote trem de cosinha, 1 relogio de parede, 5 garrafas com vidhos, louça, vidros e mais objectos do Hotel Dous Irmãos a rua do Bom Jesus n. 23.

Quarta-feira, 1 de abril

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito do civel, em virtude do requerimento da viuva de Vicente Furtado, representante da firma Vicente Furtado & C., os bens acima mencionados penhorados por Manoel Alves Barbosa e existentes na loja do sobrado da rua do Bom Jesus n. 23, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

— Na travessa do Queimado n. 1, ha um cofre para se negociar.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma, e uma rede nova para pescar, com 150 palmos de comprimento; a tractar á rua do Commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, está toda limpa, só se aluga a quem conservar limpa a dita casa; a tratar no Caminho novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope do sertão, para molestia do peito e do pulmão e asthma. Tambem na mesma casa toma se orphãs de 9 á 11, promette-se dar educação e ter caridade ao seu estado infeliz.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa, e de um criado para recados: á tratar na rua d'Aurora n. 7, primeiro andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua da Penha n. 29: a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 115 em beneficio da igreja da Conceição dos Militares que se extrahirá na quinta-feira 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 114ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 386, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 10ª parte em beneficio da da Conceição dos Militares, 115ª, que se extrahirá quinta-feira 2 de abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,740 com a sorte de 4:000$ 4 quartos n. 349 com a sorte 100$000, 4 quartos n 854 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (114.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, (115.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,299 com a sorte de 1:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (115.ª), que se extrahirá na quinta-feirr, 2 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Engommadeira

Precisa-se de boa engommadeira; na rua da Aurora n. 31.

FABRICA DO GAZ
RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepcos.

Para destruição das sauvas, formigas, não ha preperação igual a agua de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29, ou poderão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 30 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará a venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

PILOTO

Precisa-se de um piloto habilitado, para o palhabote portuguez *Camponez*, á sahir brevemente para Lisboa. Para informações no Consulado de Portugal.

AMA

Aluga-se uma perita engommadeira, escrava, e cosinha tambem; a tratar na rua do Sebo n. 10.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú

Camillo Lins do Amaral Aragão acha se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos.

DR. JOAQUIM NABUCO
Campanha abolicionista no Recife

(Discursos)

Um vol in 8º broc.

O abolicionismo

Reformas nacionaes

Um vol. in 12º broc.

A' VENDA

Na Livraria Franceza

Ao publico

Os abaixo assignados avisam que fica sem effeito a venda de sua lithographia sita á rua do Duque de Caxias n. 85, ao Sr. M. J. de Miranda, continuando na mesma firma.

Recife, 29 de março de 1885.

Raposo & Roma.

Muito barato

Alugam-se o 2º e 4º andares do sobrado n. 84, á rua do Brum, com muitos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Boa casa

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Bartholomeu, com muitos bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Bilhar.

Precisa se a ugar ou mesmo comprar para o hotel e hospedaria de Jaboatão; a tratar na rua da Cruz n. 26, Recife.

Perdeu-se

a caderneta da Caixa Economica n. 7.786 com o capital de 80$000: quem a tiver achado roga-se o favor de a entregar á rua larga do Rosario numero 29

Attenção

Na rua da Senzala-velha n. 38, 2º andar, lava-se e engomma-se com perfeição e prestesa, preço commodo.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar.

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA-SILVA

23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23

PERNAMBUCO

Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade em uma taverna em muito boa localidade, com bastantes commodos, na freguezia de Santo Antonio; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. J. B. para ser procurado.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Pitanguei-ra, no dia 20 do corrente, tres cavallos de sella, pertencentes ao abaixo assignado.

Um delles alasão tostado, bastante gordo, grande, com tres pés brancos, optimo baixeiro, uma pequena estrella na testa e tendo os dentes da frente estragados de cachaça: é ferrado.

O segundo cavallo tem o mesmo ferro, é de côr alasão, pequeno, anda bem de baixo, mão queixo, uma das orelhas um pouco torta, acima da cauda uma cicatriz proveniente de um talho, e na canella de uma das pernas outra cicatriz tambem de talho.

O terceiro cavallo muito grande, secco, é de côr russo sujo e clareando, tem andares baixos, muito ardigo, galopeiro, espantado, parte da cauda, que é fina e ripada, baixa em consequencia de pancada, é inteiro, assim como o é o alasão tostado. Recompensa se a quem os trouxer a Americo de Sá e Albuquerque.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo — 33

Zima Roxe Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da Paixão haverá á venda peixe gordo de viveiro na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322.

Recebe-se encommendas.

Apparelho telephonico n. 221.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortae babados redondos, pontudos e miudos.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom; na rua do Commercio d. 44.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.

Fichus modernissimos á andaluza.

Merinos de cores finissimos e baratos.

Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.

Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.

Fustões brancos superiores, covado 400 rs.

A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc para incendios e outras machinas e utensilios.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:

Rua Direita n. 24 Padaria

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico; na rua da Aurora n. 109.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua da Aurora n. 109.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em **Pernambuco:**

FRANCº M. da SILVA & Cª

O MELHOR AZEITE DOCE

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CASA

Michel & Loques

de Vence, perto Nice (França)

Vende-se em todas as casas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

XAROPE

D HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS

GONORRHEAS

FLORES BRANCAS

CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 29, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos a assignação: *Kava Fournier*

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o *melhor preservativo dos Cabellos*, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.*— Vende-se tambem **Côr de Ouro.**—C ROWLANDS' MACASSAR OIL de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Droguarias e Perfumarias

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto no reverso com tinta encarnada a assignatura em frente

P. Rigollot

Dep. geral 24, Avenue Victoria, PARIS. VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMEN Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & HOLCHEIN, 35, rua da Cruz.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

AO PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Ioduretto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO** contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

Rheumatismos ✱ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o **BANHO ANTI-RHEUMATICO** *do* **Dr LAMAU** *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT.** — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para as parturas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: **FRANCº M. da SILVA & Cª.**

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 2 a 3 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias.**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

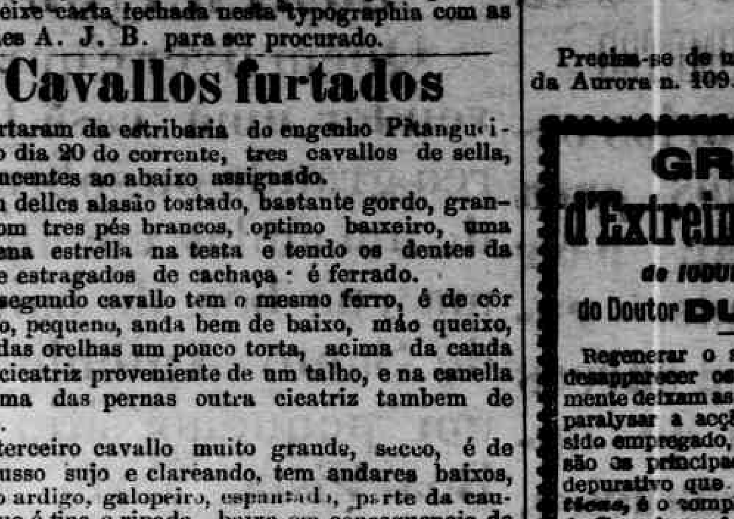

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C.

— Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

AVISO

Quem precisar de um criado fiel que se presta para copeiro dirija-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar; afiança-se a conducta do mesmo.

Acções entre amigos

Fica transferida para correr com a sexta loteria do proximo mez de abril, as acções entre amigos, referente a um cavallo castanho foveiro.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 109.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimos, corre impreterivelmente no 9 de abril.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados; na rua de Pedro Ivo numero 10.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

MUDOU-SE!

57

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Maria B. Saldanha Feitosa

Antonio V. do Nascimento Feitosa, seu sogro e suas familias, agradecem do intimo d'alma á todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãi, filha, nora, irmãi e cunhada, Maria B. Saldanha Feitosa, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas pelas 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, na capella do cemiterio publico, setimo dia do seu infausto passamento; pelo que nesde já se confessam eternamente agradecidos.

D. Maria B. Saldanha Feitosa

Uma amiga desta virtuosa senhora, fallecida nesta cidade a 23 do corrente, manda celebrar uma missa por sua alma, ás 6 horas da manhã do dia 30, na igreja matriz da Graça; e para esse acto de religião, convida a todas as pessoas de sua amizade e as d'aquella ilustre finada, ás quaes antecipa por isto desde já o seu sincero agradecimento.

José Hemeterio de Castro Amaral

Rosa Angelica de Castro Amaral, suas irmães, e sobrinhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu presado filho, sobrinho e primo José Hemeterio de Castro Amaral, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, á 7 da manhã do dia 30 do corrente, 30º dia do seu passamento, ficando desde já agradecidos por este acto da religião.

Dr. João Silverio Marques Bacalhão

D. Olympia de Abreu Marques Bacalhão, e seus filhos, Antonio Francisco de Abreu e sua mulher D. Isabel Vasconcellos de Abreu, Leopoldina Aureliana Marques Bacalhão e sua mulher D. Manuella Dourado Marques Bacalhão, José Lino Marques Bacalhão e sua mulher D. Vitalina Dourado Marques Bacalhão, pungidos da mais acerba dôr pelo prematuro passamento do seu presadissimo esposo, pai, genro, irmão e cunhado, o D João Silverio Marques Bacalhão, convidam os seus parentes e amigos para fazer-lhes o caridoso obsequio de assistirem algumas missas que mandam celebrar no dia 31 do corrente mez, terça-feira, ás 8 horas da manhã na matriz da cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho, 7º dia do seu fallecimento. Desde já manifestam seus sinceros agradecimentos a todas aquellas pessoas que se dignaram dar-lhes essas ultimas provas de amisade já acompanhando, ao seu eterro, já comparecendo aos seus ultimos suffragios.

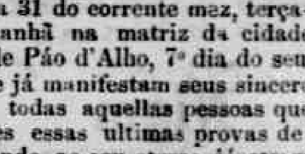

Rosa Lopes Ferreira Cavalleiro e suas filhas Maria de Jesus Cavalleiro e Lida de Jesus Cavalleiro, vem do intimo d'alma agradecerem as pessoas que caridosamente se dignaram acompanhar á ultima morada o seu desditoso marido e pai José Cavalleiro e especialmente aos Srs. Antonio de Araujo, Francisco da Cunha, João Francisco Ferraz, João da Fonseca, Faustro e bem assim ao Srs. Andrade e Cornelio, que tanto se distinguiram em acompanhal-as nos momentos mais amargurados de sua vida. A todos a Providencia Divina os recompensará, emquanto que d'ellas a gratidão será eterna.

José Hemeterio de Castro Amaral

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz manda no dia 31 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã celebrar missas pelo repouso eterno da alma do seu finado ex-provedor José Hemeterio de Castro Amaral, trigesimo dia de seu fallecimento; para assistirem ao mesmo acto de religião e caridade, convida á Exma. familia, aos amigos do finado e a todos os nossos irmãos, pelo que desde já nos confessamos eternamente gratos.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 28 de março de 85.—O escrivão,

M D. da Silva.

Dr. João Silverio Marques Bacalhão

Laurino de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Amalia G. de Moraes Pinheiro, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo repouso eterno de seu presado primo e amigo o Dr. João Silverio Marques Bacalhão, fallecido na comarca de Páo d'Alho, convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para fazer-lhes o obsequio de assistil-as no dia terça-feira 31 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha desta cidade, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Rua do Coronel Suassuna n. 256

Acha-se funccionando o curso primario, secundario, musica e piano, dirigido pelos academicos Gabriel Urcino de Aguiar Montarroyos e Antonio da Silva Guimarães.

ILEGIVEL

Ama

Precisa-se de uma que saiba engommar e fazer mais serviço de casa de pequena familia; á rua do Barão da Victoria n. 57.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Despedida

Justino da Silva Boa-Vista, retirando-se para Portugal no vapor *Congo*, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli o seu pequeno prestimo.
Recife, 25 de março de 1885.

Roubo

Objectos de ouro

2 resplendores de imagens, 1 dito com esmeraldas, 1 par de brincos, 1 medalhão com a effigie de Pio IX.

Objectos de prata

5 colheres de sôpa, 2 conchas para assucar, 1 copo para agua.

Objectos diversos

1 mantegueira electro-plate, 1 apparelho de chá cor de rosa, 12 canecos para café, 15 copos de crystal com pé, guarnição de toillet de porcellana com filletes de cor, 12 pratos de porcellana para sobremesa, 2 grandes travessos de porcellana, 1 espelho oval grande, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 1 capa de vidrilhos para senhora, 1 vestido preto guarnecido de rendas e vidrilhos, 1 vestido de seda cor de palha guarnecido de damasco, 1 chapéo preto de velludo, 2 colchas de lã finas, lençoes de bramante com as iniciaes S O, calices de crystal, roupa branca : roga-se ás pessoas que tiverem noticia deste roubo, feito em casa de José dos Santos Oliveira, á rua do Hospicio n. 46, na noite de 21 do corrente, o obsequio de irem á rua Duque de Caxias n. 70, que serão bem recompensadas.

SITIO

Aluga-se um sitio com algumas fructeiras, na estrada do Rosarinho; á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, primeiro andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

Ancora e corrente de ferro

Vende-se por preço commodo, para fechar contas, uma ancora, pesando 540 kilos e uma corrente de nove oitavas, tendo 70 braças de comprimento, tudo em perfeito estado, quasi novo : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente : a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar.

Attenção

Uma senhora ingleza (viuva) que residio muitos annos no Brasil, e hoje está morando em Escocia, participa aos pais de familia que abrio uma aula particular, onde as meninas confiadas ao seu cuidado, encontrarão uma excellente educação ingleza; para informações podem dirigir-se ao collegio de N. S. das Graças, Ponte de Uchoa.

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 1000$. Informa-se na rua Nova n. 13.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno e que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser a do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Agua de Chinolina
Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria

31---Rua Larga do Rozario---31

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Linha Coats

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão*

--Não se usa mais linha em novello--

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Ao commercio

Nós abaixo assignados tendo junto e contratado com o Sr. Antonio Bento Domingues a sua mercearia sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 31, livre e desembaraçada : se alguem se julgar credor apresente se no praso de tres dias.

Recife, 27 de março de 1885.

Joaquim Maia & C.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Kurchlyaka, Gimbek e Exposition, recentemente chegados para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 89.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varzeas, e tambem boa casa de vivenda ; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 31.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

5:000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de gosto, o que ha de mais barato, denominados viagens e baratos, é ver para crer ; na rua Duque de Caxias n. 63.

E' pechincha

Vende-se a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e com pouco sortimento ; a causa de vender-se é o dono ter duas.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma ; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Ultima hora

Particular ás crianças

Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Venda de casa

Vende-se uma casa com bom quintal, sita á estrada de João de João de Barros, becco do Pombal ; quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 72.

Novidade

Aluga-se uma casa de campo, assobradada, com commodos sufficientes para familia de tratamento, estando toda pintada de novo, forrada com lindos e variados papeis, tem gaz e seus competentes lustres e arandellas, agua encanada, jardim e sitio com arvores fructiferas ; a tratar na Magdalena, rua de Paysandú n. 3.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 3$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 460 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$450 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Está liquidando
Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado ; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000 é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto ; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 - 38 - 40 41 - 42 - 44, 46, 47, 48, 50, 51—54 - 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde : Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

LISTA GERAL 114.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA MATRIZ DA PEDRA, EXTRAHIDA EM 28 DE MARÇO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	235	4$	487	4$	702	8$	900	4$	1190	4$
15	—	40	—	91	—	15	8$	2	16$	93	—
17	—	42	—	94	—	18	4$	5	4$	94	—
27	—	44	—	96	—	28	—	11	—	98	—
30	8$	45	—	98	—	31	—	12	—	1203	—
32	16$	52	—	99	—	32	—	19	—	8	—
33	4$	53	—	501	—	34	—	37	—	16	—
47	—	56	—	12	—	37	—	45	—	23	—
56	—	62	—	13	—	51	—	47	—	30	—
59	—	65	—	18	—	53	—	48	—	38	—
62	—	66	—	21	—	58	—	52	16$	46	—
64	—	70	—	25	—	61	—	58	4$	48	—
75	—	75	—	28	—	65	—	69	—	52	—
78	—	80	—	31	—	67	—	70	—	54	32$
83	—	85	—	35	—	70	—	75	—	60	4$
87	—	87	—	39	—	71	—	80	8$	62	—
88	8$	92	—	42	—	79	—	81	4$	65	—
97	4$	305	—	46	—	80	—	85	—	69	—
107	—	11	—	49	—	82	—	93	—	83	—
10	8$	12	—	60	—	95	—	1001	—	84	—
20	4$	18	—	65	—	98	—	2	—	86	—
26	—	21	—	67	—	800	—	12	—	93	—
32	—	23	—	73	—	4	—	13	—	95	8$
36	—	40	—	75	—	6	—	16	—	1303	4$
41	—	42	—	76	—	9	—	20	—	7	—
46	—	44	—	81	—	10	—	21	—	9	—
47	—	45	—	84	—	24	—	25	—	17	—
50	—	49	100$	85	—	25	—	36	—	19	—
58	—	52	4$	87	—	29	—	43	—	21	—
60	—	66	—	89	—	35	8$	44	—	29	—
68	—	68	—	92	8$	36	4$	50	—	35	—
74	—	80	—	600	4$	37	—	51	—	38	—
79	—	86	200$	7	—	38	16$	61	—	44	—
80	—	89	4$	15	—	41	4$	65	—	59	—
84	—	409	—	20	—	44	—	67	—	60	—
93	—	12	—	31	—	52	—	70	—	64	—
96	—	27	—	33	—	53	—	74	—	66	—
97	—	34	—	34	—	54	100$	79	—	71	—
208	8$	38	—	37	16$	56	4$	97	—	72	—
9	4$	44	8$	42	4$	59	—	1103	—	75	—
10	—	55	4$	47	—	62	—	13	—	78	—
11	—	57	—	49	—	63	—	17	—	85	—
12	32$	60	—	54	—	70	—	27	—	86	—
14	4$	62	—	57	—	76	—	34	—	89	—
17	—	63	—	61	—	82	—	42	—	92	—
18	—	71	—	70	—	90	—	54	—	99	—
19	—	76	—	74	—	93	—	65	—	1402	—
21	—	77	—	81	—	94	—	68	—	9	—
27	—	83	—	85	—	95	—	70	—	16	—
33	—	86	—	90	—	97	—	88	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1423	4$	1646	4$	1927	4$	2180	4$	2377	4$	2674	4$
25	—	50	—	36	—	83	—	81	—	75	—
28	—	52	—	37	—	85	—	83	—	77	—
29	—	60	—	40	—	86	—	90	—	90	—
31	—	61	—	70	—	87	—	93	—	94	8$
32	—	76	—	72	—	88	—	94	—	96	4$
45	—	83	—	81	—	90	—	99	32$	97	—
48	—	86	—	84	—	91	—	2404	4$	2700	—
51	—	91	—	90	—	92	—	10	—	2	—
59	—	97	—	91	—	95	—	17	—	6	—
60	—	1701	—	92	—	97	—	21	—	8	—
61	8$	11	—	2015	—	99	—	35	16$	14	—
64	4$	12	—	23	—	2206	—	47	4$	18	—
66	—	31	—	25	—	16	—	59	32$	20	—
68	—	44	—	28	—	19	—	61	4$	23	—
69	—	51	—	30	—	21	—	66	—	27	—
72	—	54	—	35	—	26	—	68	—	31	—
83	—	63	—	56	—	28	—	84	—	33	—
93	—	71	—	61	—	33	—	89	8$	42	—
97	8$	75	—	67	—	35	—	92	4$	47	—
1502	4$	82	8$	71	—	38	—	97	—	50	—
5	—	83	4$	74	8$	41	—	2505	—	51	—
8	—	84	—	79	4$	43	—	13	—	53	—
9	—	87	—	80	—	55	—	16	—	58	—
10	—	88	—	82	—	57	—	18	—	62	—
12	—	90	—	83	—	59	—	22	—	64	—
15	—	1800	—	86	—	63	—	35	—	70	—
19	—	7	—	87	—	67	—	50	—	88	—
22	—	12	—	88	—	69	—	58	16$	90	—
25	—	15	—	91	—	76	—	63	4$	92	—
29	—	17	—	92	—	80	8$	66	—	99	—
30	—	21	—	98	—	91	4$	69	—	2805	—
36	—	24	—	2106	—	99	—	75	—	9	—
45	—	27	—	11	—	2300	—	78	—	13	—
46	—	37	—	12	—	13	16$	82	—	15	—
55	—	39	—	16	—	14	4$	85	—	16	—
72	—	41	—	30	32$	22	—	90	16$	17	—
78	—	43	—	40	4$	27	—	92	4$	22	16$
84	—	47	—	41	—	30	—	2600	—	23	4$
86	—	69	—	42	—	34	—	5	—	31	—
93	—	73	16$	44	—	37	—	7	—	32	—
99	16$	77	4$	48	—	47	—	10	—	37	—
1604	4$	80	—	51	—	53	—	17	—	43	—
5	8$	97	—	56	—	61	—	32	—	47	—
14	4$	98	—	60	—	63	—	40	16$	52	—
19	—	1900	—	61	—	66	8$	49	4$	60	—
25	—	4	—	62	—	68	4$	57	—	64	—
33	—	9	—	63	100$	73	—	61	—	70	—
34	—	20	—	68	4$	74	—	62	—	74	—
41	8$	21	—	73	—	76	8$	73	—	75	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2880	4$	3094	4$	3306	4$	3533	4$	3739	4$
83	—	97	—	7	—	41	—	40	4:000$
84	—	3102	—	11	—	42	—	42	4$
85	—	4	—	12	—	44	—	59	—
90	8$	5	—	13	—	49	—	62	—
91	4$	11	—	14	—	51	—	76	—
92	—	18	—	17	—	53	—	81	—
93	—	25	—	25	—	59	—	84	16$
97	—	26	—	30	—	66	—	85	4$
2912	—	34	—	36	—	67	—	87	—
14	—	47	—	38	—	68	—	95	—
17	—	51	—	42	—	76	—	97	—
19	—	55	—	51	—	83	—	3801	—
20	—	56	—	53	—	84	—	3	—
31	—	57	—	55	—	85	—	14	—
32	—	58	—	57	—	87	—	16	—
39	—	62	—	61	—	3605	—	24	—
43	—	67	—	71	—	17	—	26	—
46	—	77	—	79	—	20	—	33	—
53	—	81	—	82	—	23	—	35	—
54	—	83	—	93	—	27	—	37	—
68	—	85	8$	94	—	29	—	57	—
69	—	86	4$	96	—	31	—	72	—
79	—	87	8$	3410	—	33	—	77	—
85	8$	88	4$	24	—	35	—	78	—
96	4$	91	—	31	—	38	—	86	—
98	—	92	—	34	—	47	—	89	—
3000	—	3204	—	36	—	51	—	91	—
6	—	6	—	38	—	52	—	3903	—
10	—	11	—	40	—	63	—	5	—
12	—	13	—	41	—	69	—	10	—
13	—	19	—	47	—	76	—	11	—
14	—	24	—	48	—	78	—	16	—
15	—	28	—	49	—	84	—	25	—
20	—	33	—	56	—	85	—	28	—
22	—	34	—	61	—	86	—	34	—
25	—	46	—	63	—	89	—	38	—
27	—	60	—	66	—	92	—	42	—
28	—	64	—	70	—	93	8$	43	8$
49	—	67	—	79	—	94	4$	47	4$
50	—	70	—	82	—	95	—	51	—
51	—	72	—	86	—	96	—	54	
53	—	76	—	90	—	3706	—	56	—
54	—	77	—	91	—	16	—	65	—
57	—	82	—	95	—	19	—	67	—
71	—	84	32$	3504	—	21	—	68	—
72	—	90	4$	7	—	22	—	75	—
74	8$	93	—	13	—	30	—	85	8$
75	4$	94	—	14	—	31	32$	87	4$
92	—	99	2:000$	16	—	33	4$	96	—

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

ORDEM DO DIA

RESPOSTA A FALLA DO THRONO

(Continuação)

O Sr. Christiani Ottoni pronunciou um discurso que publicaremos amanhã.

O Sr. Correia: Limitar-me-hei a justificar o meu voto contra o requerimento de adiamento.

Creio que não ha exemplo de se ter adiado por votação do Senado, a discussão de resposta á falla do throno uma vez iniciada.

Este procedimento do Senado creio que é perfeitamente justificado. Em todos os parlamentos a resposta ao discurso da corôa considera-se acto de cortezia, tanto mais conforme ao systema quanto mais cedo praticado.

Convencida de que este é o procedimento mais curial, e de accôrdo com a opinião que sustentou o illustro estadista Euzebio de Queiroz, que até desejava que a resposta fosse, em regra, votada silenciosamente, a commissão de resposta á falla do throno não retardou o cumprimento do dever de que o Senodo a incumbio.

E, Sr. presidente, se em sessão ordinaria poderia V. Exc. demorar alguma cousa esta discussão, no presente caso, quando nos achamos em mais de metade do primeiro dos dous mezes de sessão extraordinaria, não me pareceria acertado que fosse retardada a mesma discussão

As razões dadas pelo nobre senador por Goyaz em sustentação do seu requerimento, se para alguma cousa servissem, seria para privar o Senado de responder ao discursoda corôa; porque o Senado em qualquer tempo que dê a sua resposta, não póde deixar de manifestar clara e sinceramente a sua opinião. O voto da Camara é livre, mas o do Senado não é menos; e, se ha desaccôrdo entre um e outro, nada importa isso para a questão que se agita; nem seria a primeira vez que tal succedesse.

O que me pareceu pouco logico, ou da parte do nobre senador por Goyaz, ou da do nobre senador pelo Espirito-Santo, é que, concordando ambos com os principios expostos, chegassem a conclusão diversa. Julgando o nobre senador pelo Espirito Santo que os principios invocados pelo senador por Goyaz são irrefutaveis, discrepou entretanto na conclusão.

Eu concordo com a conclusão do nobre senador pelo Espirito-Santo, na vantagem de que se discutam todos os graves assumptos, a que a falla do throno se refere; e admirou-me de ouvir do nobre presidente do conselho dizer que a sessão extraordinaria é simplesmente para se discutir o projecto sobre o elemento servil apresentado por S. Exc.

O Sr. Christiano Ottoni: -Simplesmente, não; principalmente.

O Sr. Correia: Pois, se tal era o unico fim, como incluio o nobre presidente do conselho na falla do throno tantos outros assumptos, para os quaes chamou a attenção do Senado?

O Sr. João Alfredo: -Apoiado.

O Sr. Correia: E depois (o que poderemos apreciar mais largamente quando discutimos a resposta ao discurso da corôa), porque ligar o nobre presidente do conselho a sua sorte á do projecto que apresentou no anno passado? Que nova doutrina é esta que S. Exc. invoca em proveito do gabinete a que preside? Pois é de necessidade que a deliberação ácerca da existencia do gabinete seja a proposito daquelle projecto? Pois não póde a Camara dos Srs. Deputados (é uma hypothese que figuro) aceitar um projecto e não aceitar o ministerio? Não póde mostrar a sua desconfiança por muitas razões que têm servido para a retirada de outros gabinetes em nosso paiz?

O Sr- Junqueira: -Isso é se houvesse Camara; agora não ha.

O Sr. Correia: O requerimento do nobre senador por Goyaz póde a demora da discussão da resposta ao discurso da corôa nesta casa, até que a Camara dos Srs. Deputados haja respondido! Não póde haver proposição menos justificavel.

O Sr. João Alfredo: -E' sem precedente nenhum.

O Sr. Correia: —Porque hão de a Camara e o Senado ficar reciprocamente dependente um do outro para o cumprimento do seu dever?

Se a Camara, que tem outros serviços e urgentes, retardar a resposta ao discurso da corôa, aquella que estiver mais desembaraçada, desses outros serviços, por que não ha de preencher logo um dos deveres de que o proprio nobre senador por Goyaz não isenta o Senado?

Quando estará constituida a Camara de modo que possa cumprir o preceito de responder ao discurso da corôa? Em que dia terminará essa discussão? Não vemos que o governo se obstina em não consentir que a Camaaa dos Deputados funccione?

O Sr. Fernandes da Cunha: Pareceres lavrados ha mais de dez dias não estão ainda votados.

O Sr. Correia: —Quando quererá o nobre presidente do conselho fazer á Camara dos Deputados a mesma graça que fez ao Senado, dando-lhe a plenitude de suas attribuições? Peço ao nobre presidente do conselho, para satisfazer em outros pontos ao nobre senador por Goyaz. consinta pue a camara dos deputados trabalhe.

Digo que o nobre presidente do conselho não consente que a camara funccione porque o jornal liberal desta corte. em artigo de fundo hontem publicado. disse que ministerio se colloca ao lado do empregado incumbido de tomar os nomes dos deputados que comparecempara impedir que sejão inscriptos na lista aquelles que sustentão o gabinete.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Ha fraude em tudo!

O Sr. Correia: Até que ponto se acha reduzido o officio de ministro! E talvez que V. Exc. Sr. presidente, não estranhe isso, porque se ha de recordar de que, sem contestação, o *Brasil*, orgão conservador, declarou que no dia da primeira sessão preparatoria, o ministro da guerra foi visto, ás 9 horas e 40 minutos, occupado em acertar o relogio da Camara!

O Sr. Feruondes do Cunha: —Que aviltamento.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): -O que admiro é que um senador esteja apreciando o procedimento da Camara.

O Sr. Correia: —Ainda não fallei senão do procedimento dos ministros.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Quando se verificarem poderes no Senado seu senador, hei de me achar aqui; e do mesmo modo procedem na outra Camara meus collegas que são deputados.

O Sr. Correia: —Não sei que se vá verificar poderes na Camara acertando o relogio della, nem eliminando da lista dos deputados presentes aquelles que o governo quer eliminar.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): —E' uma falsidade pouco propria de ser repetida por V. Exc. essa do relogio.

O Sr. Correia: —Só do relogio?

O Sr. Fernandes da Cunha: -Temos visto tanta cousa que temos o direito de ser cegos.

O Sr. Correia: -Não quero contrariar o nobre ministro, que, com razão, se irrita contra o acto extraordinario a que me referi: mas devo dizer a S. Exc., é a primeira vez que se contesta essa noticia dada pelo *Brazil*, sob a responsabilidade de sua redacção, e com a declaração de que tres illustres representantes da nação haviam presenciado o facto.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): —Não se ha de desmentir officialmente quanta balleia inventa uma folha que até tem publicado telegrammas falsos.

O Sr. Correia: —Telegrammas falsos?

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): —Por exemplo sobre a morte do Sr. Rodrigues Junior.

O Sr. Viriato de Medeiros: -V. Exc. não entendeu o telegramma.

O Sr- Fernandes da Cunha: O caso é que o Sr. Rodrigues Junior milagrosamente escapou da morte. Se ha eleições vergonhosas são as do Ceará.

O Sr. Correia: —Se a noticia não foi verdadeira, nem por isso o telegramma deve ser qualificado de falso.

(Cruzam-se diversos apartes).

Senhores, quero acreditar na contestação do Sr. ministro do imperio, mas peço permissão para, sem offensa de S. Exc., demorar o meu juizo definitivo até que seja demonstrada a inexactidão da noticia pelo *Brasil* sobre o facto presenciado por tres illustres deputados, nenhum dos quaes protestou contra ella.

Como quer que seja o nobre ministro do imperio não contesta que seus collegas embaraçam na Camara o empregado incumbido de tomar os nomes dos deputados presentes.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Para que insiste n'isso?

O Sr. Correia: —Tambem é falso?

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): —Os deputados amigos do governo podem deixar de ir á Camara; não é preciso que os ministros embaracem os empregados incumbidos de tomar os nomes dos deputados presentes.

O Sr. Fernandes da Cunha: —E sua intervenção indebita e escandalosa na verificação de poderes? E' cousa que irrita.

O Sr. Correia: —Se assim continuar a Camara impedida de funccionar pela intervenção indebita do governo, quando será permittido ao Senado cumprir o dever de responder tão depressa quanto possivel ao discurso dá corôa? Em que dia se verificará a hypothese da qual fez dependente o nobre senador de Goyaz a discussão no Senado da resposta ao discurso da corôa? Em que dia estará a Camara habilitada para responder á corôa, se até hoje o ministerio ainda não permittio que ella alegesse sequer a commissão de resposta á falla do thronho?

O Sr. Silveira da Motta: —E brevemente o fará.

O Sr. Correia: O nobre presidente do conselho, perdôe-me que lh'o diga, está sujeitando a vida do governo a medidas de expediente, e está procedendo contradictoriamente, porque, se S. Exc. deseja que a Camara fique cada vez mais em circumstancias de responder á consulta feita á nação quanto á reforma do estado servil, deve favorecer quanto possivel que a Camara tenha, dia por dia, maior numero de membros para mais facilmente poder reunir-se.

Se o nobre presidente do conselho que justamente devia arredar essas medidas de expediente em seu procedimento para com a Camara, e a ellas recorre, não admittindo agora nenhuma resolução acerca da vida do gabinete, não vê que, pretendendo que tal procedimento é licito em relação ao governo, justifica antecipadamente a opposição, se enveredar pelo mesmo caminho?

Ora, quando a Camara está assim impedida de deliberar, apezar de haver o nobre presidente do conselho concordado em que ella começasse suas sessões ordinarias; se tal é a situação, como retarda a resposta do Senado até que a Camara tenha respondido ao discurso da corôa? Em que dia estará eleita alli a commissão de resposta á falla do throno?

O Sr. Fernandes da Bunha: Quando haverá maioria?

O Sr. Correia: -Se é a camara quem tem mais directa participação na politica, como sustentou o nobre senador por Goyaz, não é menos certo que o Senado tem de intervir na lei de que se trata; e porque não discutir amplamente a politica do governo em todas as questões que a essa lei se prendem, podendo a discussão servir para que se conheça que idéa encontra mais favoravel acolhimento no Senado?

Tanto a commissão como o Senado tem de concorrer para a lei; porque estabelecer conflicto? E se o conflicto é inevitavel, nada se perde com a discussão qee com razão deseja o nobre senador pelo Espirito Santo.

O Sr. Christtano Ottoni: -O nobre senador por Goyaz propoz o adiamento por que ia-se encerrar a discussão; S. Exc. concorda na utilidade do debate.

O Sr. Correia: —Então, o nobre senador retirará seu requerimento, S. Exc tratará da materia, o nobre senador pelo Espirito-Santo tambem, a commissão cumprirá por sua parte o seu dever, e o nobre presidente do conselho não ha de ficar adstricto aos apartes que tem dado, segundo os quaes o governo já não se retirará mesmo em presença de uma decisão da Camara contraria ao projecto por elle apresentado sobre a reforma do elemento servil; exige que a opposição apresente projecto substitutivo, se acreditarmos em artigo publicado na alta imprensa.

Por esse caminho, em que dia estará a Camara habilitada para responder ao discurso da corôa? Até quando ficará o Senado inhibido de cumprir, pela sua parte, o dever que lhe incumbe, se o requerimento do nobre senador for approvado?

O Sr. Fernandes da Cunha: -Já temos o precedente; o anno passado não se respondeu o discurso da corôa.

O Sr. Correia: -O anno passado, como bem lembra o nobre senador, não se discutio a resposta á falla do throno, porque o ministerio assim o entendeu; entretanto a sessão era de quatro mezes. Agora estamos em uma sessão de dous mezes, já em mais de metade do primeiro mez, e inda se julga que se deve retardar a discussão da resposta á fallo throno!

O nobre senador pelo Espirito-Santo não quer que o senado faça chegar a sua resposta á corôa antes que a Camara o possa fazer..

O nobre senador consegue o seu fim desde que for observado o que se acha no regulamento e nos precedentes, segundo os quaes só se responde á corôa quando ambas as Camaras estão em circumstancias de o fazer.

O Sr. Francisco Octaviano: —Elle não quer o adiamento da discussão.

O Sr. Christiano Ottoni: -Quero que se discuta com toda a larguesa.

O Sr. Sr. Silveira da Motta: O que eu não quero é que se embrulhe a discussão.

O Sr. Correia: -Se o nobre senado quer apenas adiar a apresentação da resposta do senado até que esteja votada a da Camara, nada tem que fazer. O procedimento que terá de haver é este, de accordo com os precedentes.

O Sr. Presidente: Não ha mais quem queira a palavra. (Pausa).

O Sr. Junqueira: -Qual é a opinião do governo sobre o adiamento?

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Eu voto pelo adiamento.

O Sr. Junqueira: Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra.

O Sr Junqueira: —Não pretendia fallar, mas a declaração recente do nobre presidente do conselho traz-me á tribuna.

A meu ver, Sr. presidente, tristes são os dias que vamos passando! Em toda a parte se põe em duvida as prerogativas dos poderes publicos, e a situação do senado torna-se melindrosa.

Aberta a sessão e apresentada a falla do throno, a commissão desta casa deu-se pressa em responder, e dentro de poucos dias apresentou o seu projecto: foi elle dado para discussão, e agora, neste momento, o governo quer adiar o debate. Por que, Sr. presidente? Porque o governo quer que seja primeiro externada a opião da outra camara)

E' por isto, senhores, que eu digo que este facto me causa uma grande tristeza. Todos os poderes publicos como que estão fóra de seus eixos; a obra dos nossos maiores está se desmoronando; vejo que o senado não tem as attribuições, segundo o governo, que a constituição lhe garante: tem de ficar atrelado ao carro victorioso do poder, que quer impor-se a todo transe.

E' preciso, Sr. presidente, protestar contra isso. O projecto de resposta á falla do throno, que ia ser discutido, foi redigido muito regularmente, manifestando-se em termos taes, que não prejulga questão alguma, que não annuncia positivamente a decisão de nenhum dos assumptos contidos na falla do throno; não diz que se acha na convicção de que é mister fazer uma cousa ou tomar alguma providencia a respeito de algum assumpto sobre o qual a camara temporaria possa pensar de modo contrario.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADES

Illusões

Aos olhos lacrimaes do exangue viandant
No lybico areial candente, afogueado
Desponta da jornada o termino almejado
Em lucida visão formosa, deslumbrante.

Acena-lhe a sorrir dulcissima, fagueira,
E, acaso, se febril, ardente e sequioso
O triste vai beijar-lhe o labio carinhoso
Desfaz-se, como sombra, em perfida poeira.

No seio de minh'alma alegres, radiantes,
Perpassam-me tambem as crenças palpitantes
E os sonhos juvenis em doce ebriedade...

Se tento-os apanhar dourados, luminosos
Desfazem-se, a gemer, tristissimos, saudosos
Ao osculo cruel da fria realidade.

Anizio de Abreu.

Lyrismo

LINGUAGEM D'ALMA

Não calculava, confesso,
Ser susceptivel de amor
Quem como eu tem vivido
Immerso no pranto e dor,
Mas succedeu o contrario
Depois qu'encontrei-te, flôr.

Era infeliz! Sem destino
Vagava incerto, sem norte,
Em nada crendo, lutando
Contra os embates da sorte,
A cada passo implorando
Um termo ás dores,—a morte.

Vi-te porém. Desse dia
Desse momento em diante
Tornei-me outro! - na morte
Não mais pensei um instante,
E antevi um futuro
Immenso, bello e brilhante.

Meu coração que dormia
Surdo aos prazeres, tristonho,
Pulsou com força, agitou-se
Cheio de vida, risonho.
Qual o motivo? Onde a causa
De tudo isto? Algum sonho?

Não! Foi real! Foste a causa
De tão completa mudança,
Tens um poder que fascina,
—Raio de amor, d'esperança.
Não és da terra, és um anjo
Formoza e meiga creança.

Eis-me, sou teu! Minha vida
De ti depende sómente.
Sou teu escravo e se vivo
E' para amar-te! consente.
Como mudei! eu que era
O mais perfeito descrente!

Que mais tu queres? Sê bôa,
Sê meu pharol, sê meu guia,
Astro brilhante, formozo
Que meu viver allumia.
Eis a teus pés meus thezouros:
—Amor, futuro e poesia!

Paulo Pereira.

Recife, 28 de março de 1885.

Humorismo

DEVOÇÃO

Não ha que duvidar! tenho a certeza
Que estás a padecer,—muito doente,
Em ti vou descobrindo a cada passo
Symptomas de quem é mesmo demente.

Além de tantas cousas que praticas
Só proprias de quem soffre do juizo,
Agora mais que nunca! me convenço
Que estás completamente sem ter *siso*.

Tornaste-te beata! No teu quarto
Fizeste collocar um oratorio
Aonde todo o dia e toda a noite
Entôas orações com *latinorio*.

Não fazes mais serviço! A tua casa
Está em tal estado de deleixo
Que um dia que lá fui de admirado
Temi que me *cahisse* logo o queixo.

De certo! pois em vez de te occupares
Do que é necessario para a vida
O tempo vaes gastando com tolices
E nada me consultas! mal ouvida.

Acordas muito tarde e em vez de logo
Passares a vassoura pela casa
Te prostras de joelhos! pois agora
Não perdes p'ra rezar uma só *vasa*.

Nem tanto nem tão pouco! A divindade
Não gosta que se use de artificio
Fingindo-se ter crença! acho prudente
Que trates de arranjar um outro officio.

Tu tens no oratorio um S. Francisco,
S. Braz—advogado da garganta,
S. Pedro, S. Joaquim e S. Gregorio
D'imagens um tal numero que m'espanta.

Porem de todas ellas a que sempre
Está mais enfeitada é Santo Antonio
Somente porque diz o *Flos Santorum*
Ser elle arranjador de matrimonio.

—Meu santo: dizes tu com voz nervosa
Oh! dá-me, me apontae algum *marido*
Morrer sem me casar! Quem ha no mundo
Que tenha como eu tanto soffrido?

De certo inda não houve sobre a terra
Desgraça como a tua, isto é verdade,
Os santos não te ouvem têm medo
Da tua desmarcada fealdade.

—Meu santo, continúas,—vos prometto
Tres missas, cinco missas, mesmo um cento,
Fazei com que me case! dae allivio
Ao meu duro e tenaz padecimento.

Embora seja feio e mesmo velho,
Corcunda, surdo, mudo, até *capenga*
Prometto me casar! eu bem conheço
Que não posso escolher, não faço *arenga*.

Assim passas o tempo consumindo
Ao tal do Sato Antonio todo o dia,
Mas nada de milagre! és muito affouta
Pois queres te casar! grande ousadia!

A's vezes á janella se deparas
Com algum homem valente, de coragem
Que ri ao te avistar corres p'ro quarto
E vaes graças render a pobre imagem.

Do bom do Santo Antonio, convencida
De teres conseguido um namorado,
Mentira! o transeunte s'encarou-te
Fingio, garanto eu, de horrorisado.

E' este o teu viver!—envelhecendo
Tu vaes sem crear senso, oh! desfructavel;
Qu'eu acho occasião muito propicia
P'ra dar-te inda um conselho razoavel:

Não façaa mais tolices, deixa disso,
Desata de uma vez a Santo Antonio
Pois elle tem juizo e não se mette
Na asneira de arranjar-te matrimonio.

Agarra o teu *rozario* e vai resando
A's almas que povôam o purgatorio
Afim de que t'esperem muito em breve,
E deixa a tal mania do *casorio*,

Faz tudo o que te digo! Eu só desejo
Te ver sempre feliz e prasenteira
Mas fica convencida que mais nunca
Tu has de te casar, morres solteira.

Recife, 28 de março de 1885

PAULO PEREIRA.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 71)

I

Em uma fria noite de dezembro. Por volta de uma hora da madrugada, um homem alto, aquecido em uma excellente pelliça, sahia do novo Circulo do Progresso, installado n'aquella parte do boulevard Haussmann, negra e tristonha, que fica proxima da rua Taitbout.

O homem de quem fallamos e cujo todo denunciava ousadia e resolução, era um bello mocetão de trinta annos, de olhos côr de azeitona, e de bigodes pretos. Atravessando rapidamente a calçada, entrou em um coupé magnificamente atrellado, e que um empregado do circulo mandara approximar.

O homem antes de entrar nada dissera ao cocheiro, apenas fizera signal e a carruagem, deslisando-se rapidamente, tomou a rua de Taitbout, dirigio-se em seguida para as alturas e dobrando a esquina da rua Frochot seguio para os boulevards exteriores.

Cahia neve havia dous dias.

O elegante coupé rodava em mares de lama e com as delgadas rodas cortava os acervos de neve accumulados perto dos passeios.

Estavam desertos os boulevards. Apenas aqui e alli se apercebia um raro transeúnte, curvando o dorso debaixo da chuva miuda que cahia, e apressando os passos para evitar máos encontros. Algumas vezes tambem, sobre o terra-pleno bordado de arvores em que se via ainda os traços esbranquiçados deixados pela neve que acabava de derreter-se, errava uma rapariga de saias arregaçadas, chafurdando-se somnolentamente na terra diluida e esperando qualquer bebado retardado a quem podessem seduzir os seus repugnantes encantos.

Mergulhado no seu coupé estufado de setim côr de castanha, o tal moço parecia preoccupar-se pouco com o que se passava em torno de si.

O ruido sonoro das rodas do coupé que ia saltando sobre o pavimento, chamava a attenção de alguns operarios que sahiam das tavernas, que immediatamente se fechavam. Era com admiração que elles viam passar aquella carruagem de fidalgo, puxada por um grande cavallo preto de força descommunal. A'quella hora tão adiantada, não se costumava nunca ver outros carros que não fossem as pesadas carretas de hortaliças.

Depois de percorridos os boulevards de Clichy e Rochechouort, o cocheiro demorou a marcha extraordinariamente rapida do cavallo. Voltava frequentemente para todos os lados a cabeça, como para certificar-se de que não o haviam seguido. Parou, emfim, no angulo do boulevard da Capella e de um becco sombrio e estreito, cujo letreiro azul dizia: —*Becco sem sahida do Paraizo.*

O mocetão abrio a portinhola e apeou-se. Ao chegar á calçada tirou a pelliça, que deixou no carro; e depois olhou alguns instantes em derredor de si, como para certificar-se bem de que o boulevard estava deserto.

Então deu esta ordem rapida ao cocheiro:

D'aqui a uma hora na esquina do boulevard Barbés.

E emquanto o coupé se afastava a passo, escafedeu-se pelo becco sem sahida, andando depressa, porque estava de casaca preta e gravata branca e ia sentindo frio.

O becco era muito estreito e muito escuro. Depois de o ter percorrido sem hesitar, o tal moço bateu tres pancadas, espaçadas de certo modo, n'uma portinha baixa e que mal se distinguia na obscuridade.

No fim de alguns instantes um postigo protegido por uma grade de ferro abrio-se mansamente e uma voz rouca perguntou:

— Quem é?

— Perú, respondeu o moço.

A porta abrio-se e elle entrou. Atravessou um pequeno corredor inteiramente ás escuras e entrou em uma sala quadrada, illuminada por uma lampada de kerosene suspensa no tecto.

No meio d'aquella sala, cuja atmosphera se achava obscurecida por uma espessa fumaça devida aos fumantes, estavam reunidos muitos homens—se podemos dar o nome de homens aos entes repulsivos e degenerados que alli conversavam, meio embebedados em volta de uma mesa onde sobresahia uma enorme saladeira de vinho quente, meio vasia.

— Ah! ahi temos o Perú, disse um d'elles, quando se abrio a porta para deixar passar o moço. Chega-te para cá, companheiro, aqui está um copo á tua espera.

Aquelle a quem davam tão bizarro nome entrou lentamente e não pareceu de modo algum espantado com o singular espectaculo que tinha diante dos olhos.

— Estão todos? disse elle contando-os com os olhos... Mas não vejo o Greliche aqui!

— Ora! está como costuma, no ôco do mundo! Não faças caso, replicou um typo de valentão, a quem davam o nome de Fio-de-Sêda. Trajava um redingote bastante surrado, todo abotoado e bem justo, gravata côr de rosa, chapéo alto de sêda. Apertava uma ponta de charuto apagada entre os dentes ennegrecidos.

— Ha muito que te não vemos, Perú, disse uma especie de bull-dog, de cabeça redonda e á escovinha, olhos apertados, bocca molle, e que debaixo de uma ruim blusa escondia um corpo rochunchudo de espantoso vigor.

— E' verdade, Boi, respondeu o mancebo assentando-se em uma cadeira em cujo encosto apoiou os cotovellos. Já ha mais de oito dias que não tenho a honra de ver a tua caraça de beberrão. A' tua saúde, meu bello!

E com a mão calçada com luva de pellica côr de cinza pegou n'um dos pesados copos cheio de uma beberagem ennegrecida e que deitava fumaça, bebeu com o homem que estava assentado junto de si e deu conta do vinho quente até a ultima gota.

— Será porque tens tão bellas roupas que te fazes fidalgo? disse terceiro companheiro, rapazinho imberbe de dezoito annos de idade sómente e cuja voz esganiçada denunciava perfeitamente grandes serviços prestados na nobre industria de comilão. Sim, senhor, isto é que se chama *chic!* Posso apalpar, meu principe?

E passava como uma aranha os gadanhos sujos nas mangas da casaca do Perú, apalpando o bom panno e fazendo trejeitos de admiração.

— Vira-me o lombo, Fuinha! disse o Boi empurrando-o com um socco que por um triz não o derrubou com a cadeira. Deixa o patrão conversar.

— Oh! cousa ruim! pois o patrão já te perguntou alguma vez o que fazes com os teus cobres? replicou por sua vez o Fio de Seda, contemplando o Fuinha com ar de profundo despreso. Demais, o patrão é o nosso chefe e tem o direito de trabalhar só... E bom proveito lhe faça se os negocios são bons!

— Vamos! silencio! disse o Perú, que acabava de accender um excellente charuto e desdenhava responder aos gracejos do Fuinha. Escutem-me: é cousa séria.

Ouvio-se então o arrastamento de cadeiras no pavimento e os quatro bandidos approximaram-se do Perú.

— Chega-te para cá tambem, disse Fio de Seda, interpellando um quinto companheiro que se aquecia ao fogão de ferro.

— D'aqui ouvirei bem, respondeu o Beberrão sem se voltar. Levei chuva no costado todo o dia e preciso enxugar a roupa muito bem.

— Pois eis do que se trata, disse o Perú, tirando do charuto lentas baforadas. Ha no terceiro andar de uma casa, que já lhes vou indicar, um velho que vive só em companhia de uma irmã, velha tambem. Vivem pobremente, mas são ricos; na secretária de ambos ha mais de duzentos mil francos em dinheiro e em titulos. Sabem vocês o que é preciso fazer? Já tomei as informações necessarias e vou dal-a áquelle que será encarregado da operação.

— Um só bastará? interrogou o Boi accendendo o cachimbo.

— Para dous velhos! exclamou o Fuinha com ar de pouco caso... Ora, que empreitada! é torcer-lhes o pescoço como a pombos!

Está bem, Muito-chic, tu, que tiveste instrucção, ouve lá os nomes

Aquelle que respondia ao nome de Muito-chic e que era um leigo desfradado e ex-professor de doutrina christã e de primeiras letras, tirou-lhe do bolso um canhenho seboso, do qual arrancou uma folha, que dividio em diversos pedaços.

— Tambem o seu nome, patrão? perguntou elle, que era bastante vesgo, lançando uma olhadella ao Perú.

— E' inutil. Tu bem sabes que se eu quizesse tomar o negocio á minha conta sómente, não viria procurar a vocês.

— E' justo e então tudo lhe pertenceria, observou Fio de seda.

— Tambem não escrevo o nome de Greliche, que está ausente.

— Não sei o que será feito d'aquelle animalejo, disse o Boi. Ninguem mais lhe põe o olho em cima.

— Quer parecer-me que elle não quer mais exercitar os luzios... pois bem! com mil demonios! dar-lhe-hemos muito breve com que se entreter! exclamou o Perú, cujos olhos chammejaram.

— Não o perderemos de vista, disse o Fuinha.

Escriptos os nomes nos pedacinhos de papel, foram postos no elegante chapéo do Perú, afim de serem tirados à sorte. O ultimo a ser tirado seria o felizardo

Quem visse a anciedade com que cada um d'elles esperava a proclamação do eleito e o despeito que testemunhavam a proporção que os seus nomes iam sahindo, acreditaria que se tratava de obter um favor de grande importancia; e, entretanto, esse favor consistia em arriscar-se um homem ao cadafalso para assassinar e roubar dous miseros velhos.

E' verdade que o bando, conduzido pelo seu habil chefe, tinha sido tão feliz nos ultimos tempos, tinha lançado tanta cinza nos olhos da importante policia e realisado pela sua audacia tantos beneficios, que cada um tinha em sua propria destreza ou força uma confiança absoluta e ardia por tentar o emprehendimento.

Tratava-se, effectivamente, de duzentos mil francos. Ora, segundo os regulamentos d'aquella estranha sociedade, a metade do despojo devia pertencer ao autor do crime, a quarta parte ao indicador—e n'este caso era o Perú—e a outra quarta parte aos socios.

Assim, quem tivesse de tentar a aventura, tendo esta bom senso, teria de receber cem mil francos.

Depois que os cinco nomes foram tirados do chapéo e apenas um existia dentro d'elle, todos os olhos se dirigiram para o homem que aquentava no fogão.

Era elle o feliz escolhido!

— O summo da uva! exclamou o Boi, batendo na mesa com o copo. E já teve o negocio da Villette!

— Está bem, Perú, espero as tuas ordens, disse levantando-se aquelle que designavam com o appellido de Beberrão.

Era um homem magro, pequeno e nervoso, espessa barba preta invadia-lhe o rosto até quasi os olhos, que tinham uma certa expressão de inquietação; não alteava a vista. Vestia um palitot côr de vinho e trazia um chapéo todo amollecido pela chuva que apanhara durante o dia.

— Vem commigo, disse-lhe o Perù, levando-o para um dos cantos da sala: vou dizer-te como te deves arranjar com a empreitada.

E, rapidamente, em voz baixa, indicou-lhe onde era a rua, e, entregando-lhe um plano da casa, deu-lhe com singular clareza todas as minudencias que deviam facilitar a realisação do crime. Disse-lhe a hora certa em que encontraria os dous velhos sósinhos, o pretexto que poderia invocar para penetrar até junto d'elles, etc., etc.

Findo isto, disse-lhe mais:

— Comprehendeste bem, não é assim? Pois agora, mãos á obra! E quanto mais depressa melhor.

— Nada receies, retorquio o Beberrão. Amanhã darei conta da carrada.

Os outros companheiros tinham se limitado a beber e a fumar.

— E agora, Fuinha, disse o Perù, dirigindo-se ao rapazote que parecia estar muito triste por não ter sido o designado pela sorte: traze-me luz, porque vou vestir-me.

(Continuaar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duq e de Caxias n. 42.

MUTILADO